

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 23 DE JUNHO DE 2014

NÚMERO 6.704

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

4ª SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascari
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Valdir Cobalchini
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Eni Voltolini
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Taxista Voltolini
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Renato Hinnig
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascari
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Taxista Voltolini
Ciro Roza
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Ciro Roza
Darci de Matos
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Eni Voltolini
Renato Hinnig

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Darci de Matos
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Ada Faraco De Luca
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Ciro Roza
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Taxista Voltolini
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Taxista Voltolini
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Dado Cherem
Eni Voltolini
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 035ª Sessão Ordinária realizada em 16/04/2014.....2 Ata da 007ª Sessão Extraordinária realizada em 16/04/2014.....10 Ata da 008ª Sessão Extraordinária realizada em 16/04/2014.....11</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL13 Atos da Mesa DL13 Atos da Mesa14</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.....14 Cpi14 Medida Provisória.....15 Mensagens Governamentais.....16</p>
---	---	--

PLENÁRIO

ATA DA 035ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Altair Guidi - Angela Albino - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Esta Presidência, em nome do Poder Legislativo do nosso estado, comunica que o delegado Renato Hendges, o Renatão, assim conhecido, na madrugada desta quarta-feira, aos 65 anos de idade, faleceu. Ele foi internado

na tarde desta terça-feira no Hospital de Caridade para tratar de infecção pulmonar e veio a óbito às 4h40 na unidade hospitalar. O velório acontecerá na Academia da Polícia em Florianópolis.

Apenas para lembrar que a atuação do delegado Renatão foi reconhecida no começo deste mês pelo governo do estado. Este Parlamento reconhece o trabalho desenvolvido por ele, que por mais de três décadas, durante 30 anos, muitos casos de sequestros foram resolvidos somente em Santa Catarina, além de outros estados brasileiros.

Com a saída do policial mais experiente da Polícia Civil catarinense foi dissolvida a equipe da divisão.

Portanto, ficam aqui as nossas homenagens e ao mesmo tempo também toda a solidariedade deste Parlamento com essa figura que desempenhou um serviço brilhante no estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, estou tomado de grande surpresa, até porque tínhamos em conta que o dr. Renato iria até concorrer a uma cadeira nesta Casa no próximo pleito. Para este deputado foi uma grande surpresa, porque

tivemos a oportunidade de, em muitas ocasiões, conversar longamente sobre as questões da polícia. Lamento o seu falecimento profundamente, e em nome de toda a minha equipe de trabalho que, muitas vezes, teve contato com ele, quero me irmanar a todos aqueles que estão realmente chocados com a morte do dr. Renato. Fica o registro de tristeza e condolências aos familiares.

A Sra. Deputada Ada Faraco De Luca - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ada Faraco De Luca.

A Sra. Deputada Ada Faraco De Luca - Quero também me manifestar, em nome da minha família e de vários amigos comuns, sobre o falecimento do Renatão. Há vinte dias ainda jantamos juntos e não esperava que em três dias fosse sair do nosso convívio. Não apenas Santa Catarina perdeu um grande herói, mas o Brasil, haja vista as tantas medalhas e condecorações que recebeu fora deste estado, em nível nacional e até internacional. Meus sentimentos à família.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Quereria fazer o registro de que conheci o dr.

Renato mais intimamente numa viagem que fizemos aos Estados Unidos para tratar da questão de segurança. À época o governador era Leonel Pavan e ele era o responsável pela divisão antissequestro. Nesta viagem ele nos relatou uma investigação que estava fazendo sobre uma rede de pedofilia e nos contava da dificuldade que tinha para prender essas pessoas, porque usavam as *lan houses*.

Fiz um depoimento denunciando essa questão e e em menos de 24 horas uma lei, de autoria do deputado Darci de Matos, que estava há três anos na gaveta, foi aprovada e sancionada. Tenho inclusive o registro fotográfico do momento em que, à época, o governador Leonel Pavan sancionou a lei. A partir dessa lei foi possível colocar na cadeia 14 pessoas de uma rede de pedofilia.

Então, vá em paz, delegado Renato, e que o seu exemplo possa ficar muito forte na vida dos catarinenses, das pessoas de bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente e srs. deputados, também queremos ratificar aqui os nossos sentimentos pela perda do delegado Renato Hendges, com quem, nos últimos três meses, tivemos vários encontros na bancada do PSD, inclusive com uma intenção eleitoral para esta Casa ou para a Câmara Federal, mas o destino ceifou sua vida.

Queremos transmitir nossos sentimentos à família, aos amigos. Que Deus possa consolar os corações. Mas, destacamos o seu trabalho meritório, profissional. Certamente fará falta a todos nós, catarinenses, na área da Segurança Pública.

Nesta semana, no jornal Monatran - Movimento Nacional de Educação no Trânsito -, uma notícia chamou a atenção. No ano passado, realizamos na comissão de Combate e Prevenção às Drogas um trabalho minucioso e detalhado nos 295 municípios deste estado sobre essa trágica combinação de álcool e volante, e o jornal Monatran traz uma pesquisa feita pela Universidade Federal de São Paulo com a seguinte manchete: "Trinta por cento dos Jovens já dirigiram após beber."

Sabemos que apesar do endurecimento da lei sobre álcool e direção no país os dados ainda são preocupantes. Essa pesquisa foi feita em 149 municípios do país e foram consultados 4.600 adolescentes e jovens. A pesquisa trouxe alguns dados, no mínimo, preocupantes, porque 30% dos homens com até 25 anos, dirigiram após beber pelo menos uma vez no último ano. Esse é o segundo Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - Lenad - e foi divulgado no último dia 26 de março pela Universidade Federal de São Paulo.

Diz a pesquisa que apesar da prática ser bem menos frequente entre as mulheres jovens, quase um terço já pegou carona com motorista alcoolizado. O dado mostra que a prática expõe tanto homens quanto mulheres ao risco da estrada. Também os dados da pesquisa indicaram que os adolescentes de ambos os sexos começam a beber com menos de 15 anos, e 1/4 da população menor de idade bebe. Considerando a faixa etária até 25 anos, praticamente metade consome álcool, indica o levantamento.

Chamou também atenção nesta pesquisa que além da maconha, o Brasil está entre os países com maior consumo de cocaína, sendo que mais de 2% da população geral usou a droga no último ano. E constatou-se que entre as mulheres jovens o consumo de

cocaína é mais comum que o de maconha, um dado para mim surpreendente, porque é um fenômeno que raramente se comprova em outros países. Então, o Brasil tem essa distinção negativa, é claro.

Quero parabenizar a Universidade Federal de São Paulo pelo Lenad - Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - e quero agregar esses dados ao relatório que estaremos imprimindo a partir da reunião de hoje à tarde com o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e o Proerd, às 14h, na comissão, onde vamos trabalhar de maneira bem enfática a questão da prevenção e combate às drogas, o uso e abuso de substâncias psicoativas.

Permita-me, também, como v.exa. fez na abertura desta sessão, registrar os votos de uma feliz Páscoa a todos os catarinenses, lembrando que essa data, embora às vezes não seja compreendida, para nós, cristãos, deveria ser mais importante que o próprio Natal, porque o Natal marca o nascimento de Jesus, mas a Páscoa marca a sua morte e ressurreição, ato indispensável na proposta bíblica e cristã da redenção da humanidade. De nada valeria apenas o nascimento de Jesus, seus 33 anos de caminhada nesta terra se não tivesse cumprido a sua missão de resgate. E os hebreus entenderam muito bem essa mensagem, com o termo *Pessach*, que quer dizer: passar por cima. Naturalmente a data tem essa raiz histórica judaica da saída do Egito e foi tomada como alegoria por nós, cristãos, da passagem e da superação da morte. E, de fato, o sábio apóstolo Paulo já dizia que se Cristo não ressuscitou entre os mortos, nós somos os mais miseráveis dos homens. Se não há essa esperança, essa expectativa de que Cristo ressuscitou, também não há esperança de uma vida eterna.

Lembro-me de um fato, quando estive em Israel, ainda garoto. Ao chegar, a minha intenção foi conhecer o chamado túmulo de Jesus, o provável lugar onde Jesus foi deixado após a sua morte durante três dias pelo senador José de Arimatéia. E achei interessante que lá está escrito: Ele não está aqui, ele já ressuscitou. E, nessa esperança e expectativa, queremos desejar aos catarinenses uma feliz Páscoa, na certeza de que o Cristo aponte para nós sonhos e projetos de um mundo melhor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Neodi Saretta, por até 11 minutos.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Estimados catarinenses, antes de abordar o tema principal desta minha fala, quero fazer um registro, em nome da bancada do PT desta Casa, em relação ao falecimento precoce do delegado Renato, conhecido como Renatão, que com certeza teve uma longa ficha de trabalhos prestados à Segurança Pública do estado, mas que, infelizmente, de forma prematura nos deixa. Que ele dê exemplo a todos aqueles que servem à justiça, especialmente na área da segurança. Que cada vez mais a segurança seja tratada com seriedade, com estrutura, com pessoas que pensam na comunidade de maneira geral, e não apenas em alguns interesses particulares ou privados. Fazemos esse registro, lamentando essa perda prematura do nosso estimado delegado Renatão.

Sr. Presidente, também gostaria de falar sobre estes dias que antecedem à Páscoa. Que esta data seja de alegria, de fraternidade, de oração para todos e um momento de reflexão. E para nós que estamos no meio político, que seja um momento de reflexão das nossas ações também. Uma vez que temos bons exemplos na política no Brasil, mas também temos exemplos que não enobrecem aqueles que atuam de forma séria, coerente e honesta. Desejamos, portanto, uma feliz Páscoa a todos os catarinenses.

Sr. Presidente, sras. Deputadas e srs. deputados, gostaria de fazer um registro importante a respeito do ensino superior no Brasil.

Nós temos abordado com frequência os temas ligados à educação. Ontem mesmo, deveríamos ter feito aqui um debate mais aprofundado sobre a medida provisória que tramita aqui sobre o reajuste do Magistério, mas infelizmente, por decisão da Presidência, a matéria foi retirada de pauta, de forma rápida e surpreendente. Nós temos dados a comemorar na educação brasileira. Vou citar os dados que foram levantados pelo IBGE que integram os Resultados Gerais da Mostra do Censo em 2010, que demonstra que o número de graduação cresceu 109,83% nos últimos dez anos. O percentual de brasileiros com nível superior passou de 4,4%, em 2000; para 7,9%, em 2010. Portanto, um aumento de 109,83% nesses dez anos. É claro que ainda é um número baixo. Nós queremos que todos tenham oportunidade de frequentar o ensino superior, atingindo taxas de 100%. Mas esse aumento, nos últimos anos, é muito importante. A expansão do ensino superior foi uma prioridade do governo Lula e da presidente Dilma e isso ganhou bastante força a partir do programa Reuni - Reestruturação e Expansão das Universidades -, lançado em 2007.

Aqui, no caso específico de Santa Catarina, é bom lembrarmos que a Universidade Federal de Santa Catarina, além de ser a única universidade que tínhamos, tinha sede somente em Florianópolis, mas a partir de 2003 houve um processo de expansão e ela conta hoje com campus em Araranguá, no sul do estado; em Joinville, no norte; em Curitiba, região do contestado. Agora, com a instalação de um campus em Blumenau, estará presente também no vale do Itajaí. Além disso, Santa Catarina ganhou outra instituição federal, a Universidade Federal da Fronteira Sul, com estrutura multicampi. Além da sede em Chapecó, a UFSC possui outros *campi*: em Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, no Rio Grande do Sul; e nos municípios de Laranjeiras do Sul e Realeza, sudoeste do Paraná.

Nós temos a expectativa de que no futuro abra mais dois *campi* em Santa Catarina, um em Concórdia e outro em São Miguel d'Oeste. No caso específico de Concórdia, já com a comissão de implantação trabalhando e um curso já elaborado em vias bastante adiantadas em termos desses novos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Além disso, temos os institutos federais que também possuem cursos superiores. Esse crescimento também foi importante. Em oito anos eram apenas oito institutos federais, nem eram institutos, alguns eram chamados escolas agrícolas, escolas agrotécnicas, enfim, eram oito antes de 2003 e este ano fechará com 34 unidades entre o Instituto Federal de Santa Catarina e o Instituto Federal Catarinense, que são os dois institutos que congregam diversos *campi* espalhados pelo estado afora.

Nós julgamos isso importante, porque no caso dos institutos federais, além do ensino técnico que teve um grande impulso a partir do

Pronatec, os institutos federais atuam no ensino superior e, portanto, ajudaram a aumentar esse percentual de pessoas que estão graduadas. Eu creio que nós devemos continuar lutando pela expansão do ensino superior para novas universidades, novos *campi* e também no caso dos institutos federais novas unidades. Em breve teremos em São Lourenço uma nova unidade do Instituto Federal Catarinense.

Temos também projetos para criar em Capinzal um curso através do Pronatec, onde foi realizado no ano passado, e havia uma ideia de não continuá-lo, mas fizemos uma ação junto com lideranças da região para que o curso continuasse.

Então, gostaria de destacar a importância da expansão do ensino superior, aliado ao ensino técnico e aos demais níveis de ensino. E nesse sentido nós reafirmamos aquilo que temos falado por diversas vezes: precisamos que os municípios, que os estados, a União e todos os entes invistam mais recursos na educação. Por isso, temos a expectativa na tramitação da nossa proposta de emenda constitucional, em Santa Catarina, que prevê a elevação dos recursos na educação de 25% para 30%, recursos mínimos a serem investidos em educação. Ai, sim, teremos mais recursos, mais condições de atender as demandas do Magistério catarinense que clama pela aplicação do piso nacional de salários na carreira, ou seja, a descompactação da tabela salarial, que é um dos grandes motivos do descontentamento do Magistério de Santa Catarina.

O governo tem que pensar que se de fato a educação é prioridade deve mostrar isso aumentando os recursos investidos nessa área.

Portanto, esses são os registros que queríamos fazer.

Mais uma vez reitero a todos os catarinenses uma feliz Páscoa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Obrigado, sr. deputado.

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Gostaria de fazer um apelo aos deputados presentes no plenário para que chamem os colegas de bancada para deliberarmos, hoje, um projeto importante, que é a aprovação do financiamento que vai permitir a execução de uma obra que liga o vale do Itajaí ao planalto norte, que é o Provias. Um financiamento de US\$ 55 milhões que está pronto para ser assinado o contrato, mas ainda tem que passar pelo Senado. Por isso é importante a deliberação, hoje, sob pena de que não haja mais tempo para a assinatura desse contrato e aí somente no próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feito o apelo aos parlamentares.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos são destinados PSDB.

Com a palavra o sr. Deputado Serafim Venzon, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. Presidente, srs. deputados, todos nós que caminhamos pelo estado vemos que Santa Catarina é o estado mais equilibrado socialmente, porque aqui temos a economia muito socializada. Temos grandes empresas que nos orgulhamos, mas também temos pequenas empresas, pequenos latifundiários. Isso faz com que o lucro seja pulverizado, que

chegue a todos e no final gere um estado com equilíbrio social melhor. Isso tudo decorre também do comportamento político de Santa Catarina.

Tramita no senado federal um projeto de lei que visa a incorporação, a fusão ou o desdobramento de municípios com o objetivo de criar novos, porque o atual modelo tributário fiscal ou a forma de redistribuição do bolo tributário arrecadado, na minha opinião, é injusta, privilegia as cidades que mais produzem, as que já são mais ricas, essas recebem mais sob alegação de que se uma cidade produz muito ela arrecada muitos impostos, depois, na hora de retornar os recursos, eles acabam retornando mais para cada cidade onde se produziu em prejuízo de outros municípios, que pelo fato de serem muito mais consumidores do que produtores, acabam recebendo valores menores.

E assim podemos pensar em inúmeros exemplos como é o caso de Camboriú e Balneário Camboriú, a diferença do retorno a Camboriú é 1/4 do que recebe Balneário Camboriú. Ou seja, precisa de quatro habitantes em Camboriú para corresponder a um habitante de Balneário Camboriú. Essa é a discrepância que existe entre cidades apenas separadas por uma BR, uma estrada, não é nenhum rio que separa, e que a diferença primordial é a arrecadação. Então, o atual modelo privilegia as cidades que mais recebem, que mais produzem em detrimento das cidades consumidoras.

E lembro que quem fato paga o tributo não é a fábrica, é quem compra o produto da fábrica. Esta apenas recolhe e quando não sonega transfere para o governo, mas quem paga, de fato, é o consumidor.

Então, a intenção do senador Mozarildo Cavalcanti de criar mais municípios e permitir a emancipação é também uma forma de socializar, de pulverizar a participação política e ter mais acesso ao retorno dos tributos.

Em Santa Catarina, por exemplo, que citamos como o estado economicamente e socialmente mais equilibrado, se olharmos o levantamento do IBGE da população e dos 295 municípios catarinenses, veremos que há 108 municípios com menos de cinco mil habitantes. O município que menos tem é Santiago do Sul, com 1465, seguido de Lajedo Grande, com 1490 habitantes. Assim, temos 108 municípios com menos de cinco mil habitantes. Também, temos municípios com menos de dez mil e ao somarmos os 108 com mais cento e tanto, resulta 172 municípios que tem menos de dez mil habitantes.

E com menos de 15 mil habitantes entre os 295 municípios temos 212. Ora, se Santa Catarina é um exemplo de estado equilibrado porque tem a economia baseada nas pequenas e micro empresas, na pequena propriedade, no produtor individual e é exemplo de muitos municípios pequenos, deve-se pensar que a pulverização, a criação de municípios menores em vez de grandes, é também salutar e melhor para a população, porque é uma forma de chegar um pouco mais perto do imposto que voltará.

Então, peço aos nobres pares o apoio especial a esse projeto que o senador apresentou, que é o PSL n. 98/2002, que trata da criação de novos municípios e que foi aprovado na Câmara e no Senado, acabou sendo vetado pela presidente alegando que iria aumentar os custos da administração, mas, na verdade, o dinheiro que o governo federal tem continuará sendo o mesmo, ele será repartido para mais municípios e imagino que isso fará bem a inúmeros outros municípios pelo fato de que regiões à margem do poder poderiam estar sendo beneficiadas.

Assim, foi apresentado outro projeto de lei mudando alguns critérios, como por exemplo, em vez de ter 10% da população do distrito que queira se emancipar passa para 20%. E ele também muda um pouco a população, o número de habitantes que tem que ter no novo projeto sugere que na região norte deva ter, no mínimo, cinco mil habitantes; na centro-oeste, no mínimo 6500 habitantes; nordeste, 8500 e na sul e sudeste, a que pertencemos, seria 15 mil habitantes.

Nós temos em Santa Catarina quatro intenções de emancipações que caberiam, segundo esse projeto novo, com população superior a 15 mil habitantes. E enquanto não houver uma reforma tributária que privilegie as pessoas e não as indústrias, esse projeto beneficia, sim, a população de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Inicialmente gostaria de saudar aqui o nosso vereador de Gaspar, Ciro André Quintino, que está nos visitando com uma comitiva de algumas lideranças do município e atendendo o nosso convite de conhecer a Assembleia Legislativa, bem como almoçar conosco nesta quarta-feira para discutirmos assuntos relacionados aos interesses do município.

Por isso, em nome do referido vereador, agradeço a presença de todos os gasparenses que se fazem presentes, hoje, na Casa do Povo de Santa Catarina para acompanhar o trabalho dos parlamentares.

E por fim, sr. presidente, gostaria de fazer novamente o chamamento aos srs. deputados que estão em seus gabinetes, que se dirijam ao Plenário para que possamos deliberar dois projetos importantes para a sociedade catarinense. Um relacionado à MP n. 193 e o outro ao Provias, que é um financiamento de interesse da secretaria de estado da Infraestrutura e, logicamente, de interesse do governo do estado, que atende a região norte. Mais uma vez conclamo os srs. e sras. deputados que estão em seus gabinetes que venham até o Plenário para que possamos neste momento deliberar esses dois assuntos de extrema importância para Santa Catarina.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência faz um apelo aos deputados que estão nos seus gabinetes, pois temos matérias que necessitam de quórum qualificado para deliberar na manhã de hoje.

E quero também, sras. deputadas e srs. deputados, acredito que já tenha sido feita alguma manifestação, mas também quero manifestar pêsames em nome desta Casa, deputado Gelson Merísio, que no período que presidiu a Casa, foi autor do projeto de lei que concedeu o título de cidadão catarinense ao competente e dedicado delegado Renato Hendges e esta Casa aprovou por unanimidade. Graças a Deus conseguimos em vida fazer a sessão e homenageá-lo. Há poucos dias tivemos a oportunidade de representar esta Casa, na homenagem prestada pelo governador Raimundo Colombo e pelo vice-governador, Eduardo Pinho Moreira, quando foi concedida ao dr. Renato a medalha Anita Garibaldi. Ele mais uma vez demonstrou muita emoção e profundo agradecimento pelo reconhecimento.

Fica uma grande lacuna, deputado Sargento Amauri Soares, na Segurança Pública de Santa Catarina, que está enlutada. Perdemos uma referência, um grande exemplo de policial, de delegado e, esta Casa,

profundamente enlutada, solidária à família do dr. Renato, lamenta a perda que tivemos nesta madrugada.

E que Deus possa, deputado Padre Pedro Baldissera, nesta semana de reflexão, Semana Santa, renovar as esperanças das famílias, amigos do delegado Renato e que o legado dele seja exemplo, não apenas para aqueles que fazem carreira, que se dedicam à segurança dos catarinenses, mas também para todos nós.

Portanto, em nome mais uma vez dos 40 deputados a nossa manifestação de solidariedade e de profundo pesar pela perda do dr. Renato.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra, o próximo horário pertence ao DEM.

(Pausa)

Não havendo deputados do DEM que queiram fazer uso da palavra, o próximo horário pertence ao PP.

Com a palavra o deputado José Milton Scheffer, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, gostaria de dizer que tanto o deputado Sargento Amauri Soares quanto o deputado Padre Pedro Baldissera se quiserem se inscrever no partido, o tempo, o horário a gente negocia.

Aproveito também para externar o nosso sentimento pelo precoce passamento do delegado Renato, que foi um funcionário público de Santa Catarina exemplar cuja carreira contribuiu, e muito, para a Segurança Pública. Cumpru sua missão e nos deixa um legado, acima de tudo, um bom exemplo de funcionário da segurança provando, deputado Sargento Amauri Soares, que uma carreira digna com ética, dedicação e compromisso tem o reconhecimento da sociedade catarinense. Fica aqui a nossa homenagem ao delegado Renato e os nossos votos de pesar a todos os seus familiares e amigos. O dr. Renato deixa um bom exemplo a todos nós e deve nesta data servir de reflexão a todo o funcionalismo público de Santa Catarina.

Quero registrar a presença do prefeito Antonio Paulo Remor, e de seu vice-prefeito do município de Antonio Carlos que estão prestigiando esta sessão. Da mesma maneira, o nosso prefeito Ademir Magagnin, com a sua vice-prefeito do município de Cocal do Sul presentes nesta casa, eles que estão em Florianópolis tratando de assuntos de interesses das duas cidades. São dois prefeitos progressistas que fazem administrações diferenciadas em suas cidades.

E nesta manhã o meu pronunciamento é para relatar a visita feita pelo governador Raimundo Colombo na última quinta-feira no vale do Araranguá, mais especificamente na cidade de Santa Rosa do Sul, onde em visita a prefeitura municipal o governador acompanhado de toda sua comitiva atendeu uma reivindicação deste parlamentar já de muito tempo: a pavimentação asfáltica da cidade de Santa Rosa do Sul até o Instituto Federal Catarinense que está encravada, deputado Silvío Dreveck, no antigo projeto de desenvolvimento da Sudesul.

O projeto não foi avante, mas lá foi instalada uma escola agrotécnica que evoluiu e é um instituto federal que hoje possui 1700 alunos matriculados, com um curso superior de agronomia e um projeto de outros cursos na área das ciências agrárias, administração e

outros segmentos. Falta para desenvolver este polo um acesso asfaltado, cerca de 10km e agora, na última visita, pleiteamos recursos junto ao financiamento do Banco do Brasil e o governador acenou com um convênio no valor de R\$ 2 milhões para dar início à pavimentação e a partir do próximo ano esta ligação será complementada com o recurso do Banco do Brasil até o Instituto Federal. É um ganho, pois o Instituto Federal Catarinense está-se constituindo a cada ano num polo educacional fazendo a diferença no progresso e no desenvolvimento da cidade de Santa Rosa do Sul, uma cidade pequena, às margens da BR-101, mas que está se tornando um polo educacional e o mais importante, deputado Serafim Venzon, trata-se de educação gratuita para o filho do agricultor, para o filho do operário e que tem neste instituto o ensino tecnológico, o ensino superior e o ensino médio. Um centro com 1700 alunos que em breve se tornará um polo com de três a quatro mil alunos beneficiando a população. O governador Raimundo Colombo teve a sensibilidade de acolher um pedido da municipalidade liderado pelo prefeito Nelson Cardoso e seu vice-prefeito Nelmo Emerim, de diversos deputados entre eles este deputado, para a construção de um acesso que beneficie a educação da região, afinal, alunos de mais de 40 cidades se beneficiam do ensino superior gratuito. Por isso quero aqui como deputado da região, deputado Altair Guidi, que também estava presente, e aproveito para cumprimentá-lo pelo retorno a esta casa, agradecer ao governo pela sensibilidade, ao governador pela presença e dizer que é um projeto de longo alcance que vai além de beneficiar o Instituto, vai trazer desenvolvimento para a cidade de Santa Rosa do Sul, o escoamento da produção agrícola tendo em vista que lá é um polo produtor de arroz e da bananicultura do sul do estado. Toda a cidade e região estão satisfeitas com o atendimento deste pleito que já aguardavam há muitos anos. Então, fica aqui o nosso agradecimento para o governador Raimundo Colombo pelo atendimento desta prioridade e de tantas outras como na cidade de São João do Sul, Santa Rosa do Sul, Criciúma que também foi contemplada com recursos para a saúde, assim como a cidade de Urussanga, onde foram aplicados mais de R\$ 30 milhões no extremo sul beneficiando a saúde, infraestrutura, rede de energia para melhorar o fornecimento nas cidades que fazem divisa com o estado do Rio Grande do Sul.

Era isso, sr. presidente, deputado Joares Ponticelli.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado deputado José Milton Scheffer.

Fim do horário dos partidos políticos.

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Apenas para registrar, e o faço com alegria, a presença do vereador Thiago de Oliveira, de Lages; o empresário Rafaelis Garbos, também de Lages; e o advogado Álvaro Paim, da mesma cidade. Eles se encontram aqui visitando a Assembleia e nos dando a alegria de compartilhar da amizade desses grandes parceiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Passaremos à Ordem do dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Conversão em Lei n. 0193/2014, de autoria da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que fixa os

valores de vencimentos dos membros do Magistério Público Estadual e dá outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Senhor presidente, apenas gostaria de manifestar o desconforto pois ontem não foi dito, mas v.exa. sinalizou que esta votação seria no período da tarde e hoje estamos com as galerias vazias. Os professores querem acompanhar este projeto que não agrada a categoria, a orientação do sindicato inclusive, que irei acompanhar, é votar contra a Medida Provisória na forma como veio ao plenário, e lamento profundamente que o governo, tendo a quantidade de base que tem precise evitar o debate. Ontem estiveram aqui para acompanhar a votação que não teve e hoje a faremos de manhã, tenho convicção que a Assembleia Legislativa passará a impressão, mesmo que alguns não desejem, de que evitou o debate com a categoria.

Deixo aqui meu lamento, sr. presidente.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, primeiramente gostaria de me inscrever para falar e depois, gostaria de dizer a v.exa. que apresentei um pedido de destaque e gostaria de saber se está garantido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Está assegurado o destaque e eu asseguro a inscrição de v.exa.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, para discutir, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, na verdade estamos votando uma medida provisória que traz um reajuste, pode-se dizer, quase anual. Se o piso tivesse sido aplicado ao plano de carreira sem compactação de tabela poderíamos até dizer que é um reajuste razoável, no entanto, estamos diante da situação já vivenciada em Santa Catarina em que o governo do estado adotou para cumprir o piso nacional de salários a chamada compactação da tabela e qualquer reajuste vai continuar causando um grande descontentamento por parte da categoria. Mais ainda, porque esta medida propõe o reajuste em três datas, sendo a primeira em 01 de janeiro de 2014, mas, em função das questões do piso, alguns receberão parte do reajuste em 01 de junho de 2014; e outros, ainda, em 01 de setembro de 2014. Nós, inclusive, fizemos e apresentei, na condição de líder de nossa bancada em nome de todos os nossos deputados, uma emenda no sentido de, pelo menos, garantir que esse pagamento seja feito em parcela única, deputado Darci de Matos, mas o que queremos, na verdade, é fazer a descompactação de tabela, queremos fazer uma nova proposta, mas sabemos das limitações constitucionais, inclusive de ordem legal.

Então, como estamos impedidos por questões legais, de apresentar novas tabelas, novos índices de reajustes, pelo menos,

pretendemos e apelamos aos srs. deputados, às sras. deputadas, para a aprovação dessa emenda, que será votada em destaque, que prevê o pagamento apenas em parcela única retroativa a partir de janeiro, além disso, no corpo da medida provisória, quando fala dos reajustes, também não está claro a que ano se refere quando diz que os valores são absorvidos, o artigo n. 3º da medida original não deixa claro que os valores absorvidos seriam os referentes às perdas inflacionárias do ano 2013, por isso, foi feita essa emenda, deputada Luciane Carminatti, no substitutivo que apresentamos em nome da nossa bancada, modificando esse item.

Então, sr. presidente, srs. deputados, queremos ressaltar que há recursos, sim, e não adianta querer tapar o sol com a peneira, um grande descontentamento do Magistério catarinense, e essa medida provisória poderia ter sido analisada e votada ontem, deputada Luciane Carminatti, quando nesta Casa havia um grande número de deputados e a presença de professores nas galerias.

Eu acredito que faz parte do jogo democrático sermos a favor ou contra, debatermos, e quanto mais esta Casa debater, de forma aberta e com transparência, com acompanhamento da comunidade catarinense, melhor será.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Pois não! V.Exa. ontem se manifestou de forma muito clara e objetiva sobre esse projeto.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Eu quero referendar deputado Neodi Saretta, que esta também é a posição da deputada Ana Paula Lima, que pediu que nós transmitíssemos, já que está em função de uma agenda em Brasília; da mesma forma, também é a posição do deputado Volnei Morastoni e a posição da bancada do PT, pois queremos a descompactação da tabela, aproximar o parcelamento. Não quero tomar muito o seu tempo, porque depois também vou debater esse assunto, apenas estou fazendo a referência a pedido da deputada Ana Paula Lima e do deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Muito obrigado, deputada Luciane Carminatti, e eu entendo que é importante, deputado Aldo Schneider, v.exa. que é líder do governo, que pudéssemos pelo menos ter algumas questões importantes para podermos votar essa medida provisória. Primeiramente, o compromisso do governo em enviar a esta Casa um novo projeto de descompactação da tabela do Magistério; em segundo lugar, que possamos ter o compromisso do governo quanto à aprovação dessa emenda substitutiva global, que não aumenta o percentual de reajuste, não temos a questão legal jurídica, a iniciativa, a constitucionalidade e também porque a questão maior não é o percentual, mas sim a descompactação da tabela. Caso contrário, existe uma insatisfação generalizada da categoria do Magistério, que tem caminhado e deliberou ontem em assembleia, que fizéssemos o encaminhamento contrário a essa medida.

Mas vamos aguardar os debates, os encaminhamentos, a votação, até porque temos expectativa de aprovação desse substitutivo global que fizemos, e quem sabe também o compromisso do governo do estado em enviar um novo projeto, uma nova medida provisória, propondo, de fato, a descompactação da tabela do Magistério catarinense. Por enquanto era isso, sr. presidente, no momento da votação nós voltamos a fazer os encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua a discussão.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, até em consideração e respeito ao eminente deputado Neodi Saretta, gostaria de informar que a Casa Civil, a secretaria de estado da Educação e obviamente, o Sinte, montaram um grupo de estudos para a questão da descompactação da tabela do Magistério. Esse projeto não aportou na nossa Casa ainda, porque neste momento o tesouro inviabiliza a sua execução.

Mas por parte do governo existe interesse em atender o Magistério, porque existe o compromisso do governador no que diz respeito à descompactação da tabela, mas neste momento o tesouro não tem condições para honrar com esse compromisso. A discussão continua, está sendo gestado um projeto de lei junto à Casa Civil e à secretaria de Educação e logo teremos novidades em relação a essa questão da tabela do Magistério.

Quanto ao encaminhamento eu vou ouvir inicialmente a deputada Luciane Carminatti, para fazer o encaminhamento da votação após a sua colocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Na verdade a deputada Luciane Carminatti, não pediu inscrição para a Mesa Diretora, o projeto já está em encaminhamento, eu vou abrir uma exceção para v.exa. porque já havia sido encerrado o tempo, v.exa. não se inscreveu no tempo de inscrição, por isso, vou fazer uma concessão a deputada Luciane Carminatti.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, gostaria de dez segundos também de concessão apenas para falar sobre esse assunto, na mesma linha do deputado Aldo Schneider, Estivemos conversando com o secretário da Educação, o sr. Eduardo Deschamps, na semana passada, acompanhado da deputada Luciane Carminatti, justamente para tentarmos antecipar essas parcelas do reajuste, e aí deu para sentir através de dados técnicos colocados pelo secretário, a impossibilidade financeira e orçamentária em poder realizar essa antecipação. Mas também sentimos uma vontade enorme de resolver o problema em descompactar a tabela e o compromisso assumido de trabalharmos isso durante este ano.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, eu não entendi muito bem a colocação de v.exa. quanto à inscrição para debater o assunto em pauta, porque, normalmente, quando a pauta está aberta para debate, os deputados se inscrevem e falam sobre o tema, a nossa bancada está com uma proposta de emenda substitutiva e eu não entendi porque precisaria se inscrever naquele momento. Por isso, gostaria de pedir para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputado Dirceu Dresch, é evidente que a Casa tem que ter controle, tem que ter ordem, o deputado Neodi Saretta, pediu para discutir a matéria, ninguém mais se inscreveu

para discutir o tema em debate, eu abri para encaminhamento e o deputado Aldo Schneider fez o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - O deputado Neodi Saretta, se inscreveu, mas os demais deputados também podem discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Mas deputado Dirceu Dresch, quando é aberto para encaminhamento da matéria, não pode mais depois abrir tempo para discussão, isto é o que o nosso Regimento Interno prevê.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti, nós vamos fazer uma concessão e v.exa. tem cinco minutos para debater a matéria.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu quero agradecer essa concessão e dizer a v.exa. que eu havia entendido também dessa forma, e quando o deputado Neodi Saretta estava se inscrevendo logo em seguida a sua fala a Presidência não perguntou se mais deputados queriam se inscrever, mas já que foi aberto para encaminhamento, tudo bem.

Eu já fiz a minha manifestação no dia de ontem e já agradei ao deputado Mauro de Nadal o empenho para tentarmos buscar o diálogo com o secretário Deschamps. E a conclusão que chego sobre a conversa que tivemos com o secretário Deschamps é de que recursos existem, mas é preciso que a secretaria da Fazenda e o governo autorizem. Esta foi a minha conclusão, o meu entendimento. E por quê? Porque se hoje o secretário afirma que 93,52% do Fundeb, - dado que o secretário Deschamps nos forneceu -, é utilizado na folha de pagamento, então temos mais ou menos 7% ou um pouco menos, e temos uma representação do Fundeb que é em torno de 20% dos totais de 25%, então, teríamos ainda em torno de 5% que poderiam ser utilizados, se trabalharmos com o que o deputado Neodi Saretta falou, que é ficar apenas nos limites dos 25% e não avançar, como muitas prefeituras deste estado fazem, para 28% ou 30% de investimentos em educação.

E temos outro problema deputados, que é a aplicação dos recursos da educação para o pagamento da folha dos inativos. Esse é um recurso que deveria ser pago com o caixa geral do estado, e não com os 25%. Inclusive o secretário Deschamps falou sobre isso, sobre o esforço do governo em chegar a 100% total do caixa geral.

Mas o fato é que existe uma dívida, uma dívida que não é pouca, de R\$ 1,23 bilhões e precisamos reconhecer essa dívida com a educação catarinense. E outro dado é que se considerarmos o pagamento dos inativos e mais o que não foi computado dos 25% para o Centec nós chegaremos a R\$ 2 bilhões que não foi para a Educação.

E por último, para dizer que não somos inconsequentes, quero com isso chamar atenção dos deputados, a estimativa de arrecadação neste ano, em janeiro, era de R\$ 21,3 bilhões que foi corrigida pela secretaria da Fazenda para R\$ 23,5 bilhões.

Portanto, temos uma previsão de R\$ 2,2 bilhões a mais de receita. O que quero dizer com isto? Que dá perfeitamente para se trabalhar com uma única parcela retroativa a janeiro, porque não chegaríamos a mais de R\$ 300 milhões para pagar 8,5% para o Magistério catarinense.

Então, quero dizer que não queremos quebrar o estado, não vamos ultrapassar a Lei de Responsabilidade Fiscal e não estamos

falando da dívida com a educação passada, mas do que é possível, que é a antecipação, porque nos parece muito estranho que o governo tenha jogado, srs. deputados, a maior parcela, 4,5%, para ser paga em setembro, na boca de uma eleição, na prévia de uma eleição. Por que na prévia de uma eleição?

Então, nós queremos fazer essa reflexão e dizer que a primeira iniciativa do governo era dezembro e se antecipou para setembro. Isso é sinal de que há recurso, sim, basta que sejam feitos esses ajustes.

Eu quero aqui somente falar que o secretário da Educação se mostra muito favorável ao debate sobre a descompactação da tabela, mas quando entramos em contato com o Sinte - Sindicato dos Trabalhadores da Educação - e aqui há vários dirigentes como o Sandro e o Carlinhos, que não me deixam mentir, somos informados de que a negociação não está avançando.

Estamos fazendo esse debate desde 2012, sendo que a lei do piso foi aprovada em 2008, e já estamos em 2014, mas ainda não avançamos na descompactação da tabela.

Então, quero fazer um apelo aqui, deputado Aldo Schneider, em nome do governo, para que consigamos avançar na descompactação da tabela, que é fazer justiça com todo o tempo de dedicação do Magistério catarinense.

Neste sentido, quero dizer que é possível, sim, anteciparmos sem sermos irresponsáveis, sem quebrarmos com o caixa do estado, sem entrarmos no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mas é importante que os colegas deputados e deputadas saibam que se for aprovada a medida provisória como ela se apresenta, segundo o cálculo que temos, os professores catarinenses terão uma perda em torno R\$ 1.500,00 ao ano.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputada Luciane Carminatti.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero aqui conchamar aos nossos colegas deputados e dizer da importância deste projeto para Santa Catarina, para o futuro do nosso estado, para a qualidade da educação do nosso estado, do valor que ele representa na nossa proposta substitutiva da nossa emenda e que ele é extremamente mais importante do que o custo simplesmente financeiro desse processo.

Não é possível que tenhamos uma parte da nossa categoria dos trabalhadores em educação, que se prepararam, que estudaram para dar uma educação de qualidade para o povo catarinense...

O Brasil vem crescendo, vem-se desenvolvendo, vem gerando novas oportunidades para a nossa juventude, e isso exige extrema qualificação.

Por isso, sr. presidente, nós queremos fazer aqui um apelo aos srs. deputados para aprovar essa nossa emenda, porque entendemos que está em jogo uma discussão de concepção de estado e de educação. Quer-se uma educação forte, com qualidade ou se quer uma educação terceirizada, uma educação sem qualidade em nosso estado?

Então, isso é que está em jogo. Por isso nós estamos aqui defendendo essa

emenda e estamos defendendo, acima de tudo, a educação catarinense, que precisa melhorar, cada vez mais, a sua qualidade, e qualidade também significa valorização e recuperação salarial dos nossos trabalhadores nesse serviço tão importante para o povo catarinense.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, em nome da bancada do PSD gostaria de dizer que votaremos pela aprovação da medida provisória, porque está acima da inflação e segue o piso do professor, que é o que o caixa do governo suporta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Srs. deputados e sras. deputadas, vamos votar, mas quero lembrar que o deputado Neodi Saretta fez a lembrança e há um requerimento em destaque. Nós temos que deliberar, primeiramente, sobre a emenda substitutiva global proposta pela bancada do Partido dos Trabalhadores. Então, faremos, em primeiro lugar, a votação da emenda que está em destaque, depois, se aprovada a emenda, naturalmente, votaremos a matéria que, se rejeitada, voltaremos, então, a votar o projeto original.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, eu gostaria apenas que constasse em ata um posicionamento que já tenho colocado em outros momentos. Eu compreendo que juridicamente não é correto que se discipline sobre servidor público por medida provisória. A lei exige lei complementar e o que é disciplinado por lei complementar não pode ser feito por medida provisória.

Então, eu queria registrar este apontamento que tenho feito outras vezes em matérias análogas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Fica registrada a preocupação apresentada por v.exa., deputada Angela Albino.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, gostaria aqui de fazer algumas referências e algumas reflexões, até para que a sociedade catarinense também tenha o contraponto com relação ao que foi falado até agora.

1 - Em nenhum momento a secretaria de estado da Educação, através da determinação do governador Raimundo Colombo, se negou a discutir com os professores da rede estadual de ensino essa questão que atingiu em cheio a tabela do Magistério.

Há estudos avançados por parte da Casa Civil, por parte da secretaria de estado da Fazenda, que vai, em última instância, pagar a conta sobre a possibilidade de apresentarmos um projeto para que possamos atender, não naquilo que o Magistério pretende em percentuais, mas, pelo menos, para descompactar a tabela do Magistério.

2 - Neste momento, muitos estados e municípios brasileiros não conseguem nem honrar a questão do piso nacional do Magistério.

Nós, com todo o esforço do Tesouro do estado, do governo Raimundo Colombo, estamos tentando honrar pelo menos aquilo que é mais sagrado, que é a remuneração do piso nacional do Magistério.

Então, para encaminhamento de votação, sr. presidente, a medida provisória reajusta o piso da carreira do Magistério Público em 8,3%, nos termos da legislação federal. O reajuste será escalonado em três etapas: janeiro, julho e setembro de 2014.

A remuneração do professor, com regime de 30 horas, 20 horas e 10 horas semanais, será fixada, respectivamente, em 75%, em 50% e em 25% dos valores fixados na medida provisória.

Então, este é o encaminhamento, sr. presidente, que na condição de líder do governo eu faço aos nossos colegas parlamentares, para voto um, obviamente, aprovando a medida provisória.

Seria isto, sr. presidente.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação do substitutivo global, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, queremos reafirmar, mais uma vez, que o substitutivo não traz aquilo que se quer, que é a descompactação da tabela, mas ele, pelo menos, evita essa perda, que foi citada aqui, aos professores do Magistério catarinense de receber em três etapas ou de receber uns uma parte retroativa a janeiro; outros, na metade do ano; e outros, em setembro.

O nosso substitutivo global estabelece pagamento em parcela única e esclarece também no bojo que essa reposição se refere exclusivamente às perdas de 2013.

Portanto, encaminhamos voto favorável ao substitutivo global e também pedimos o apoio de todos os deputados desta Casa, e no caso específico da bancada do PT, encaminhamos voto um, favorável ao substitutivo global.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, primeiramente quero registrar que o piso nacional do Magistério está sendo puxado para baixo como uma âncora por todos os governadores pelo Brasil agora. Foi-se comemorado o piso nacional do Magistério, mas já mudaram o critério de reajuste desse piso nacional nos últimos anos. E digo, como todos os governadores servindo como âncora, para manter o piso do Magistério lá embaixo.

Então, esta é uma realidade. Daí que temos somente 8% neste ano, o que é lamentável. Fez-se muito discurso e na prática não se está consolidando uma valorização efetiva dos servidores do Magistério aqui em Santa Catarina, como em todo o Brasil.

Quero dizer que estou de acordo com a emenda substitutiva global da bancada do PT, que precisaria e poderia, sim, ser aprovada sem prejuízo de uma quebradeira do estado, que é tão pouco, que seria impossível ocorrer.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Para orientação, sr. presidente, nós estamos votando o destaque da bancada do Partido dos Trabalhadores?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Sim, sr. deputado. Em votação o destaque proposto pela bancada do PT.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peça a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Então, oriento a bancada pelo voto dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Em votação.

Os srs. deputados que forem favoráveis à emenda substitutiva global apresentada pela bancada do PT, votam um, e quem for contrário, vota dois.

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Enquanto os deputados e deputadas fazem a sua votação, gostaria de fazer o registro da presença do secretário da Saúde do município de Bom Jesus, sr. Adilvo Pedro Multinelli, e o vereador do PT, Valdemir de Mello, que estão aqui em Florianópolis buscando aderir ao programa dos médicos cubanos, nesse montante de cento e setenta e poucos médicos que já chegaram a Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra e agradece a presença na nossa sessão de hoje, nas galerias desta Casa, das autoridades nominadas pelo nosso vice-presidente e querido amigo, deputado Padre Pedro Baldissera.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON não
DEPUTADO SILVIO DREVECK não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não
DEPUTADO VALMIR COMIN não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI não

Está encerrada a votação.
Colho o resultado.
Temos nove votos "sim" e 17 votos "não".

Está rejeitada a emenda destacada.
Em votação o Projeto de Conversão da Medida Provisória n. 0193/2014, conforme aprovada nas comissões.

O SR. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, o voto do PSD é favorável, mas quero aproveitar a oportunidade também para registrar a presença do empresário Rafael Miranda da Silva, da Companhia Canoinhas de Papel e da associação empresarial; do Felipe Geremias, vice-presidente da Associação das Empresas de Vistoria Veicular do Estado; e do dr. Ricardo, que é o advogado do Sindemosc, o sindicato das autoescolas -, que nos estão visitando nesta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Solicito a abertura do painel para a votação e continuaremos com os encaminhamentos.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, respeitando a deliberação da assembleia estadual dos professores e das professoras do estado de Santa Catarina, o meu voto é contra.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, nós orientamos voto um, voto "sim".

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, quero declarar o meu voto, em primeiro lugar pela certeza que tenho de que é possível, sim, pagar 8,5% retroativos a janeiro sem quebrar o estado, sem entrar no limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo minimamente justiça com o Magistério catarinense. E também em respeito à organização sindical que deliberou pela votação contrária à medida provisória.

Então, o meu voto é contra.
O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, gostaríamos de encaminhar a votação, em nome da bancada do PT, dizendo que fizemos todos os esforços possíveis para, pelo menos, minimizar as perdas, fazer o substitutivo global que pudesse minimizá-las.

Conversamos isso com os professores que, de forma unânime, estavam pedindo a rejeição da medida provisória. Tentamos, como se fala, o último recurso, que era uma emenda para minimizar isso.

Se votarmos favoravelmente à medida provisória, não virá a descompactação da tabela, esta que é a verdade, não há comissão elaborando essa descompactação no dizer dos servidores. Então, temos que fazer este registro.

E para forçar que venha de fato essa descompactação, a medida mínima que temos que fazer é o encaminhamento do voto contrário a essa medida provisória, lamentando profundamente ter que fazer esse encaminhamento em nome da bancada e acatando o pedido da categoria do Magistério, que fez diversas assembleias, principalmente a de ontem, e que reafirmou, mais uma vez, o voto contra à medida provisória.

Então, como forma de forçar que venha de fato a descompactação de tabela, a bancada encaminha o voto contrário.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Da mesma forma, sr. presidente, declaro o meu voto contrário ao projeto, atendendo ao apelo da categoria, do seu sindicato e dos que vieram aqui ontem esperando poder acompanhar das galerias esse debate aqui na Casa. Hoje eles não estão aqui conosco, mas ontem referendaram novamente a sua posição, e vou acompanhar a decisão da categoria e do seu sindicato votando contra a medida provisória.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, quero dizer que votei favorável à emenda do substitutivo global, até porque acreditei que era possível, e é necessário, os professores estejam recebendo isso.

Mas, de forma nenhuma, posso votar contrário ao aumento, mesmo que tenham justificativa para isso, porque se eu votar contrário a essa conversão, eu votarei contra o aumento dos professores.

Então, não há justificativa de fazer e vamos continuar, sim, lutando pela descompactação da tabela.

Por isso, o meu voto foi favorável à emenda e agora também é favorável à conversão.

Muito obrigado!
O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR		Então, faz essa integração e leva o desenvolvimento econômico e social principalmente para o planalto norte, que tem uma dificuldade enorme por conta da distância dos portos, de aeroportos e não oferece atrativos para o desenvolvimento.		sua vez, encaminha à Casa Civil. E ainda depende de deliberação do Senado da República tudo isso que aconteceu em maio.
DEPUTADO CARLOS CHIODINI				Então, o pedido que gostaríamos de fazer, sr. presidente, já que amanhã teremos um ponto facultativo, e depois, na sexta-feira, um feriado e na segunda-feira também outro feriado, é que na próxima terça-feira ou, no máximo, na quarta-feira o governador tenha condições de sancionar, tornando isso lei e com isso viabilizando a assinatura do contrato.
DEPUTADO CIRO ROZA				O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputado Valdir Cobalchini, nós já vamos fazer a votação da redação final e encaminhar o autógrafo hoje ainda para que se possa cumprir todos os prazos.
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim	Por conta disso, esses investimentos serão de relevância para o planalto norte.		O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Muito obrigado, sr. presidente!
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim	Era isto o que eu tinha a dizer, sr. presidente!		E quanto ao apelo do deputado Dirceu Dresch, quero dizer que, no tocante a esse trecho entre Santa Terezinha e Rio do Campo à BR-116, e está aqui também o deputado Aldo Schneider, que é um lutador por aquela região, estamos fazendo o projeto. E também entre Santa Terezinha e Moema, que interliga com essa rodovia que, a partir dessa aprovação, será, sim, implantada.
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não	Muito obrigado!		O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI		O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.		O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Aldo Schneider.
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim			O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, a Lei n. 15.714 autorizou o Poder Executivo a contratar US\$ 55 milhões para atender o Provias. Ocorre que a secretária do Tesouro Nacional e a procuradoria-geral da Fazenda Nacional emitiram o parecer solicitando mudança no art. 3º da referida lei, alegando que o artigo não deixava de maneira clara a vinculação de receita do estado e da União, sob forma de contragarantia, exigência legal para a concretização da operação de crédito.
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim			Assim, o Poder Executivo encaminhou esse projeto que ora estamos votando buscando sanar essa questão, realizando a alteração no art. 3º da Lei n. 15.714, de 2011.
DEPUTADO GILMAR KNAESEL				Então, para orientação, voto um, voto "sim", sr. presidente.
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim			O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.
DEPUTADO JAILSON LIMA	não			O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Dirceu Dresch.
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim			O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, o deputado líder do governo já explicou aqui. Esse projeto já está há muito tempo andando por aqui, sei lá onde houve os maiores problemas, e certamente não se entendeu os encaminhamentos.
DEPUTADO JOARES PONTICELLI				A nossa bancada sempre tem votado favorável e a presidente Dilma Rousseff, o governo federal, tem sido muito gentil com o estado com relação a grandes investimentos.
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim			Nós votamos favorável, mas gostaríamos, deputado e ex-secretário Valdir Cobalchini, que viesse incluída a rodovia que liga o alto vale do Itajaí ao planalto norte também. Essa é uma reivindicação muito grande da comunidade regional, ou seja, de Rio do Campo e Santa Terezinha.
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI				Então, esperamos que essa rodovia seja a próxima a ser também incluída nos novos projetos que virão pela frente.
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim			Muito obrigado!
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não			O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - O deputado Dirceu Dresch, na sua base ampliada, o nosso querido alto vale e toda a região, apresenta uma reivindicação muito justa por sinal.
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim			O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim			O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Valdir Cobalchini.
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK				O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, ontem recebi uma ligação do representante da CAF no Brasil solicitando urgência para que esse projeto que estamos votando seja sancionado pelo governador e incorpore o processo que ainda depende de liberação da secretaria de Tesouro Nacional, através da procuradoria-geral da Fazenda Nacional, que, por
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim			
DEPUTADO MOACIR SOPELSA				
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO				
DEPUTADO NEODI SARETTA	não			
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim			
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não			
DEPUTADO RENO CARAMORI				
DEPUTADO ROMILDO TITON				
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não			
DEPUTADO SERAFIM VENZON				
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim			
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim			
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim			
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI				
Está encerrada votação.				
Colho o resultado.				
Temos 18 votos "sim", 7 votos "não" e nenhuma abstenção.				
Está aprovada a medida provisória.				
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0056/2014, de procedência governamental, que altera a Lei n. 15.714, de 2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no montante de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares), para atender ao Programa de Integração Viária do Planalto Norte do Estado de Santa Catarina (Provias-SC).				
Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.				
Em discussão.				
(Pausa)				
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.				
Em votação.				
O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.				
O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.				
O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, quero apenas registrar que esse empréstimo, ou seja, esse financiamento... E houve alteração na lei dando garantia ao Tesouro Nacional, através da retenção, do não pagamento, que é o FPE. E evidentemente que isso não vai acontecer.				
Mas o que quero destacar na alteração dessa lei é exatamente os recursos que serão destinados à recuperação da malha viária do planalto norte, em especial, deputado Valdir Cobalchini, à integração do planalto norte com o vale do Itajaí, fazendo com que a rodovia vá da BR-116, passando por Papanduva, Itaiópolis, Doutor Pedrinho, ligando ao vale do Itajaí até a BR-470, na região de Pomerode.				

DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK		2009, que cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.	DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim		DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA			DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		Conta com parecer favorável das	DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	comissões de Constituição e Justiça, de	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	Finanças e Tributação e de Trabalho,	DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	Administração e Serviço Público.	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI		Em discussão.	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO ROMILDO TITON		(Pausa)	DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim	Não havendo quem o queira discutir,	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	encerramos sua discussão.	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	Em votação.	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	Como se trata de lei complementar, a	DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	votação será nominal.	DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		Como vota o líder do governo,	DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
		deputado Aldo Schneider?	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
Está encerrada a votação.		O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER -	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
Temos 27 votos "sim" e nenhum voto		Desculpa, sr. presidente, voto um, por favor.	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
"não".		O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço	DEPUTADO RENO CARAMORI	
		a palavra, sr. presidente, para encaminhamento	DEPUTADO ROMILDO TITON	
Está aprovada a matéria.		de votação.	DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
Discussão e votação em turno único		O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
do Projeto de Lei n. 0526/2013, de		Ponticelli) - Coma palavra, o Deputado Neodi	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
procedência governamental, que autoriza a		Saretta, líder da bancada do Partido dos	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
doação de imóvel no município de Navegantes		Trabalhadores, para encaminhamento de	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
(regularizar ocupação imóveis - secretaria		votação.	DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	
municipal de Educação).		O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA -		
Conta com parecer favorável das		Para encaminhamento, em nome da bancada		
comissões de Constituição e Justiça, de		do PT, voto favorável, sr. presidente.		
Finanças e Tributação e de Trabalho,		O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares		
Administração e Serviço Público.		Ponticelli) - São os reflexos da quarta-feira		
Em discussão.		santa, deputado Aldo Schneider.		
(Pausa)		O deputado Valdir Cocalchini estava		
Não havendo quem o queira discutir,		muito tempo fora da Casa, portanto, ele precisa		
encerramos sua discussão.		atualizar as conversas e acaba distraindo o líder do		
Em votação.		governo e outros deputados. Mas é a saudade do		
Os srs. deputados que o aprovam		coxixo do plenário. Deputado Valdir Cocalchini,		
permaneçam como se encontram.		mais uma vez bom retorno e à nossa grande		
Aprovado.		secretária deputada Ada Faraco De Luca.		
Discussão e votação em turno único		Em votação.		
do Projeto de Lei n. 0546/2013, de		Os srs. deputados que votarem "sim"		
procedência governamental, que autoriza a		aprovam a matéria e os que votarem "não",		
aquisição de imóvel no município de		rejeitam-na.		
Florianópolis (Hospital Florianópolis).		(Procede-se à votação nominal por		
Conta com parecer favorável das		processo eletrônico.)		
comissões de Constituição e Justiça, de		DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim	
Finanças e Tributação e de Trabalho,		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim	
Administração e Serviço Público.		DEPUTADO ALTAIR GUIDI		
Em discussão.		DEPUTADA ANA PAULA LIMA		
(Pausa)		DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim	
Não havendo quem o queira discutir,		DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR		
encerramos sua discussão.		DEPUTADO CARLOS CHIODINI		
Em votação.		DEPUTADO CIRO ROZA		
Os srs. deputados que o aprovam		DEPUTADO DARCI DE MATOS		
permaneçam como se encontram.		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim	
Aprovado.		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	
Discussão e votação em primeiro		DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI		
turno do Projeto de Lei Complementar n.		DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim	
0027/2012, de procedência governamental,				
que altera a Lei Complementar n. 465, de				

ATA DA 007ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 11h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco de Luca - Aldo Schneider - Altair Guidi - Angela Albino - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro

Baldissera - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cocalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quorum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0027/2012, de autoria do governador do estado, que altera a Lei Complementar n. 465,

de 2009, que cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não”, rejeitam-na.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Eu gostaria de solicitar aos srs. deputados que se retiraram do plenário que retornem, pois necessitamos de quórum para deliberar essas matérias.

Solicito aos nossos colegas que aguardem mais alguns minutos para encerrar essas três votações importantes para Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Aldo Schneider.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - O deputado Aldo Schneider tem razão quando faz o apelo para que os senhores deputados retornem ao plenário, até porque necessitamos de um quórum de 21 votos “sim” para que seja aprovada a lei complementar.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - (Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

Questiono se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA sim

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim

DEPUTADO ALTAIR GUIDI

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADA ANGELA ALBINO

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CARLOS CHIODINI

DEPUTADO CIRO ROZA

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI

DEPUTADO EDISON ANDRINO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO GILMAR KNAESEL

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JAILSON LIMA sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO RENO CARAMORI

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 22 votos “sim”, nenhum voto “não”. Está aprovado em segundo turno o projeto de lei complementar.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0597/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que concede título de Cidadão Catarinense ao professor Caspar Erich Stemmer, *in memoriam*.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em segundo turno o projeto de lei.

Esta Presidência, com a aquiescência dos srs. líderes, encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 11h57, para votarmos a redação final de todas as matérias. Está encerrada a sessão.

ATA DA 008ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2014 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 11:30h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Altair Guidi - Angela Albino - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quorum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 0193/2014.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Está aprovada a redação final por maioria de votos.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0056/2014.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0526/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0546/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0027/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0597/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Estão concluídas as votações.

Srs. deputados, quero agradecer muito pela celeridade com que v.exas. debateram nas comissões a proposta que tive a oportunidade de apresentar, no final do ano passado, concedendo o título de cidadão catarinense ao professor Stemmer.

Eu estou concluindo 16 anos de mandato, deputada Luciane Carminatti, e é o último mandato que exercerei nesta Casa, porque não disputarei mais eleição para deputado estadual.

Nestes 16 anos nunca apresentei proposta de título de cidadão catarinense, e fui, nos 12 anos que integrei a comissão de Constituição e Justiça, muito crítico nas concessões de títulos, porque houve um período em que tivemos aqui uma verdadeira avalanche de propostas.

Então, a comissão de Constituição e Justiça, para preservar, não vulgarizar, para cuidar dessas concessões, estabeleceu regras bastante rígidas e com isso conseguimos manter uma boa discussão. Estabelecemos critérios que efetivamente permitem que essa Casa apenas conceda o título a quem se excedeu no seu trabalho, na sua vida, quem fez além do que deveria.

O professor Stemmer, com quem não tive a oportunidade de conviver e que deixou este plano em 2012, foi mais que um grande reitor da nossa Universidade Federal. Se hoje temos um parque tecnológico com referência, se o nosso curso de Engenharia Mecânica e outros cursos de Engenharia da Universidade Federal são referência no Brasil e no mundo, devemos muito a esse grande gaúcho que, em meados da década de 60, para cá veio e transformou vários cursos da nossa universidade em referência no Brasil.

Santa Catarina deve muito à memória do professor Stemmer, agradeço a v.exas. que deram uma tramitação tão rápida. O professor Sérgio Gargioni, da Fapesc, o Faraco, que foi presidente da Fiesc, diretor presidente da Dígito, e tantos outros. O Glauco Corte, presidente da Fiesc, tantos que acompanharam esse processo e querem estar aqui no dia em que essa Casa fará a concessão.

Portanto, agradeço muito a v.exas., porque estamos fazendo justiça a um grande gaúcho, a partir de hoje catarinense adotado. Mesmo que *in memoriam*, a família dele ficará bastante feliz e com esta Casa quero compartilhar essa grande homenagem que faremos.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, quero também externar o meu contentamento pela apresentação, por parte de v.exa., do projeto de lei e, por consequência, pela aprovação do mesmo em Plenário, pois este ilustre gaúcho que para cá veio, além de ter sido professor e um dos fundadores da universidade, também foi reitor da nossa Universidade Federal de Santa Catarina.

E eu o conheci bem quando estudante do curso de Direito, ainda na antiga faculdade que funcionava na rua Esteves Júnior, quando, à época, o professor Caspar Erich Stemmer era o reitor da nossa universidade.

Foi na sua época que Santa Catarina despontou no cenário nacional, levando ao conhecimento de todos os brasileiros a importância dos seus cursos, dentre os quais há que se destacar o de Engenharia Mecânica, que se tornou referência nacional; o curso de Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Medicina, Odontologia e Direito, que foram cursos que se destacaram no cenário nacional e internacional.

Por isso sr. presidente, falo da minha alegria, do meu contentamento, por ter votado pela aprovação do projeto apresentado por v.exa.

É pena que, infelizmente, não possamos fazer a concessão desse título em vida, mas ainda bem que v.exa., no exercício do seu mandato, confere o título ao cidadão, agora catarinense, a Caspar Erich Stemmer, por ter sido reitor e professor da Universidade Federal.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Marcos Vieira.

Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença da delegação de Guarimirim, o secretário municipal de Assistência Social, Jaime Ávila, o Jonatan e o Márcio, que estão acompanhados do assessor do deputado Dirceu Dresch, o Marcel, que é de Jaraguá do Sul.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

Muito obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0168/2014 e 0169/2014, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0170/2014 e 0171/2014, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0172/2014, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0173/2014 e 0174/2014, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0175/2014, de autoria do deputado Mauro de Nadal.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Eu apenas queria fazer referência a esta

indicação e falar da importância dela porque lá na região do extremo oeste, numa associação de municípios, está sendo desenvolvido um trabalho, dentro de um acordo entre os municípios, de recolhimento de todos os pneus que sobram nas cidades.

Agora querem ampliar este projeto, a exemplo de um trabalho que vislumbramos quando estivemos na Suécia, no ano passado, para lâmpada, baterias, materiais inservíveis. É um projeto de alto custo, com muitas taxas, que não visa lucro, mas a preservação do meio ambiente.

Por isso, a indicação para que o governo do estado isente essas taxas através da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Mauro de Nadal.

Esta Presidência comunica, ainda, que serão enviadas as Indicações n.s: 0176/2014, 0177/2014, 0178/2014, 0179/2014, 0180/2014, 0181/2014 e 0182/2014 e 0183/2014, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0184/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0185/2014, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0186/2014, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0187/2014, de autoria do deputado Valmir Comin.

Esta Presidência comunica também que defere de plano os Requerimentos n.s: 0274/2014, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0275/2014, 0276/2014, 0277/2014, 0278/2014 e 0279/2014 de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0280/2014, 0284/2014, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0281/2014, 0282/2014, 0283/2014, de autoria do deputado Darci de Matos; 0285/2014, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0286/2014, 0287/2014, 0288/2014, 0289/2014, 0290/2014, 0291/2014, 0292/2014, 0293/2014 e 0294/2014, de autoria do Antonio Aguiar; 0295/2014, de autoria da deputada Angela Albino; 0296/2014, de autoria do deputado Darci de Matos.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Gostaria de subscrever também o Requerimento n. 0296/2014, que homenageia o nosso amigo Adir João Somariva, vice-presidente da Associação de Bombeiros Voluntários no estado de Santa Catarina, pelo recebimento desse importante Prêmio Destaque de Prevenção e Combate a Incêndio 2014.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a permissão do deputado Darci de Matos, v.exa. também poderá subscrever o Requerimento n. 0296/2014.

Esta Presidência defere, ainda, os Requerimentos n.s: 0297/2014, de autoria do deputado Ismael dos Santos; 0298/2014, 0299/2014, 0303/2014, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0300/2014, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0301/2014, 0302/2014 e 0306/2014, de autoria do deputado Joares Ponticelli.

Moção n. 0036/2014, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, a ser enviada ao ministério da Justiça e demais autoridades, apelando para que se pronunciem em favor dos direitos humanos, contrário ao processo de criminalização sofrido pelas lideranças da população atingida pela barragem da Usina Hidrelétrica Garibaldi.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0037/2014, de autoria do deputado José Nei Ascari, a ser enviada ao coordenador do Grupo de Voluntários Ação Mais, de Criciúma, manifestando aplauso pelo trabalho em prol das pessoas com deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0038/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, apelando por urgência na tramitação e votação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular n. 321/2013, e a rejeição da PEC 379/2013.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0039/2014, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a ser enviada ao presidente do Centro de Recuperação Nova Esperança, manifestando aplauso e reconhecimento pelos serviços na área da assistência social e ainda cumprimentando pela passagem de 25 anos de sua fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0030/2014, de autoria do deputado Kennedy Nunes, a ser enviado ao governador do estado e aos secretários de estado da Casa Civil e da Administração, solicitando informações referentes ao cumprimento da Lei n. 13.571, de 2005, no que concerne a passagens emitidas e milhagem computadas de 2011 a março de 2014.

Em discussão.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu fiz este pedido de informação e peço vênha aos deputados que o aprovam, porque em 2005 foi feita uma lei pelo ex-deputado Antônio Ceron, que todas as passagens aéreas pagas pelo governo do estado, deputado Nilson Gonçalves, e os programas de milhagem têm que ser enviados à Fundação Catarinense de Esportes para serem utilizados por atletas amadores e não podem ser usados pelos dirigentes de clubes. Eu não sabia dessa lei.

O nosso pedido é que venha a relação de todas as passagens desde 2011 a 2014, porque acho que tem lebre nessa toca e aí vou meter a mão para ver o que está acontecendo, pois a Fundação de Esportes está negando passagens para atletas e parece-me

que alguns já têm uma milhagem grande de passagem da Fundação de Esportes.

Por isso fiz este pedido e quero ver o que eles vão responder. No pedido de informação também, deputado Padre Pedro Baldissera, solicito a relação dos esportistas que receberam essas passagens para verificar como está a casa, pois parece que está havendo sacanagem. Assim, vamos olhar isso aí.

Gostaria também, sr. presidente, de falar da minha indicação com relação à nota de força que estamos dando aos habitantes de Valparaíso, no Chile, depois de toda aquela tragédia que aconteceu lá, já que eles fazem parte da União dos Parlamentares do Mercosul, do qual sou presidente do bloco brasileiro.

Obrigado.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri dos Santos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Somente pela ordem para registrar a presença do sr. Rovani Delmonego, prefeito de São João do Itaperiú, sr. presidente.

Quero agradecer a presença dele nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra e agradece a presença do prefeito de São João do Itaperiú.

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação o Pedido de Informação n. 0030/2014.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0031/2014, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, a ser enviado ao presidente da Fatma, solicitando cópia de todo o processo das obras de restauração da BR-282, Estudo de Impacto

Ambiental e do Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0032/2014, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, a ser enviado ao diretor-presidente da Celesc, solicitando cópia da auditoria realizada após mudança de gestão em 2011.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0033/2014, de autoria da deputada Angela Albino, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca da compra de um terreno situado no município de Imaruí, onde se pretende instalar um complexo penitenciário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Finda a Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Apenas gostaria de fazer o registro da presença do pároco e padre André, de Palhoça, que se encontra em nosso meio, e que tive a oportunidade, deputado Kennedy Nunes, de estar com ele neste último domingo na procissão de Bom Jesus dos Passos e Nossa Senhora das Dores. Foi uma lindíssima procissão na belíssima Palhoça.

Então, quero desejar-lhe às boas-vindas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência também registra com muita alegria a presença do nosso pároco de Palhoça. Eu o vi há pouco contemplando a imagem de Nosso Senhor crucificado que consta no acervo deste plenário. Aliás, uma bela obra de arte, mas certamente não era apenas essa contemplação que fazia o padre, especialmente por estarmos exatamente na semana da crucificação do Senhor Jesus Cristo.

Seja bem-vindo!

Quero dizer ao Deputado Padre Pedro Baldissera que nós todos aqui pudemos acompanhar, via noticiário, a sua presença marcante na procissão de Nossa Senhora das Dores no município de Palhoça, no último domingo, com a participação, segundo o deputado Kennedy Nunes, também da deputada Dirce Heiderscheidt.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para hoje, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário. Esta encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONCEDE licença ao Senhor Deputado Valdir Cobalchini, por um período de sessenta dias, a contar de 16 de junho do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de junho de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente, e.e.

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 031-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Antonio Aguiar para ausentar-se do País, no período de 13 a 23 de junho do corrente ano, a fim de viajar à Itália, em caráter particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de junho de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 032-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Ciro Marcial Roza, 5º Suplente da Coligação DEM,

PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Valdir Cobalchini, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 17 de junho de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 033-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Daniel Tozzo, 6º Suplente da Coligação DEM, PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 5º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Valdir Cobalchini, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 17 de junho de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 034-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Paulo Roberto Tesserolli França, 7º Suplente da Coligação DEM, PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 6º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Valdir Cobalchini, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 17 de junho de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 339, de 13 de junho de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0746/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV

da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **CLARICE ROSA KUHLMANN**, matrícula nº 1137, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3 e 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, totalizando 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 205, de 12 de abril de 2012.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo com o exercício de função de confiança.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 340, de 13 de junho de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0056/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **EVANDRO GONCALVES PEREIRA**, matrícula nº 1879, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 20% (vinte por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que acrescido aos 40% (quarenta por cento) do valor da FC-3 adquiridos anteriormente pela Res. nº 739/1989 e 20% (vinte por cento) do valor da FC-3 adquiridos anteriormente pela Res. nº 1767/1989, de 14/12/1989, totalizam 80% (oitenta por cento);

b) 20% (vinte por cento) do valor equivalente a FC-3 como gratificação de exercício, que acrescidos aos 40% (quarenta por cento) adquiridos anteriormente pelo Ato da Mesa nº 345/2013, de 22/5/2013, totalizam 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Por estar no exercício em Comissão Legal, deverá fazer opção, enquanto perdurar tal situação, pois o benefício não é cumulativo.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 22 de janeiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2014.

Às nove horas do dia 10 de junho do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Aldo Schneider, Ana Paula Lima, Darci de Matos substituindo Jean Kuhlmann, José Nei Ascari, Mauro de Nadal, Narcizo Parisotto, Neodi Saretta e Silvio Dreveck. O **Deputado Aldo Schneider** relatou o voto vista ao Projeto de Lei nº 0114.0/2013 exarou parecer favorável ao do relator da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0586.5/2013 exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0287.8/2013 exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0535.5/2013 exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0125.2/2014 exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; devolução do pedido vista sem manifestação do Projeto de Lei nº 0362.2/2013 que, posto em votação o parecer do relator foi pela rejeição sendo aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei Ascari** relatou devolução voto vista ao Projeto de Lei nº 0054.4/2012 exarou parecer contrário ao mesmo e seu desapensamento bem como pela aprovação do Projeto de Lei nº 0088.3/2012, sendo aprovado por unanimidade; voto vista ao Projeto de Lei nº 0057.7/2013 exarou parecer favorável ao do relator pela rejeição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; voto vista ao Projeto de Lei nº 0227.7/2012 exarou parecer favorável ao do relator pela rejeição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0108.1/2014 exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0107.0/2014 exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0494.2/2011 exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 0544.6/2011 e nº 0501.6/2011 que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Darci de Matos** informou não haver matérias para relatar. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Ofício nº 0019.8/2013 exarou parecer pela rejeição do mesmo que, posto me

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0568.3/2013 exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0089.4/2014 exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão, foi cedido vista coletiva; o Projeto de Lei Complementar nº 0012.0/2014 exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0120.8/2014 exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete à deputada Ana Paula Lima; o Projeto de Lei nº 0086.1/2014 exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; voto vista ao Projeto de Lei nº 0288.9/2012 exarou parecer contrário ao do relator que, posto em discussão, foi cedido vista coletiva. Por falta de quórum parlamentar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2014

Deputado Marcos Vieira

Presidente

*** X X X ***

CPI

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR POSSÍVEIS ATOS ÍLCITOS PRATICADOS PELOS MUNICÍPIOS DE PALHOÇA NA CONCESSÃO, OUTORGA OU PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA ALESC, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

No dia 13 de maio de 2014, às 13h30min, na Sala de Imprensa desta Casa, sob a presidência da senhora Deputada Estadual Angela Albino, foram abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na municipalização e terceirização dos serviços de água e esgoto em Palhoça, na Grande Florianópolis. A **senhora Presidente, Deputada Angela Albino**, informou aos seus Pares que o senhor Deputado Eni Voltolini substituirá o senhor Deputado Reno Caramori, conforme indicação da liderança do Partido Progressista. Em seguida, comunicou o envio de ofício ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, solicitando a cessão de dois servidores para auxiliar nos

trabalhos da CPI, bem como ao Diretor-Geral da Casa solicitando dois servidores para auxiliar nos mesmos trabalhos. Também foi comunicado o recebimento de ofício nº 10/14, enviado pelo chefe da Consultoria Legislativa, Gerson Pamplona, informando a designação do servidor Sérgio Machado Faust para assessorar nos trabalhos da CPI das Águas. Em seguida falou sobre as ações institucionais propostas para a CPI que são a oitiva do Promotor Alexandre Graziotin, responsável pela operação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), cuja ação resultou na prisão de servidores públicos e empresários, no Município de Palhoça. Também foi proposta a oitiva dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que estão trabalhando na auditoria solicitada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Outro encaminhamento proposto foi à solicitação de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), à Prefeitura Municipal de Palhoça, a Companhia Águas de Palhoça e empresas terceirizadas que tenham relação com o caso, à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e Agências Reguladoras. Na sequência, o **senhor Deputado Marcos Vieira**, no uso da palavra, cumprimentou os Colegas e questionou se o cronograma de trabalho estava pronto e que tal cronograma deveria ser apresentado pelo Relator. Também questionou se os técnicos do Tribunal de Contas iriam prestar esclarecimentos sobre a auditoria ou se serviriam como testemunhas e qual seria o rumo que a ser encaminhado nos trabalhos da CPI. Respondendo a sua pergunta, senhora Presidenta, disse que os técnicos não estavam nominados justamente porque viriam na tarefa técnica e que na reunião seguinte as questões formuladas pelo Deputado Marcos Vieira teriam todas as definições, bem como o cronograma de trabalho da CPI. Logo após, o senhor Deputado **Moacir Sopesa** esclareceu que nas reuniões anteriores sempre justificou o motivo de sua ausência. Destacou que a CPI tem que ter um começo e fim e a importância de estabelecer datas para as reuniões, uma vez que a partir do mês de junho haverá um calendário especial no Legislativo Catarinense. Dando continuidade, senhor **Deputado Carlos Chiodin** registrou sua concordância com as oitivas já propostas e sugeriu que as próximas reuniões sejam pela manhã. Após, o senhor Relator Deputado Dirceu Dresch, concordou sobre necessidade de um cronograma de atividades detalhado para a efetividade dos trabalhos, o qual deve ser apresentado na próxima reunião. Retomando a palavra, a senhora **Presidenta, Deputada Angela Albino**, determinou que a assessoria consultasse a agenda dos Deputados para definir um horário e dia fixo que fosse mais conveniente aos Parlamentares. Destacou que nas oitivas inicial tiveram o cuidado de não envolver agentes municipal para não criar maiores dificuldades. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos os Deputados e encerrou a reunião.

DEPUTADA ANGELA ALBINO - PRESIDENTE
DEPUTADO DIRCEU DRESCH - RELATOR
DEPUTADO CARLOS CHIODINI - MEMBRO
DEPUTADO MOACIR SOPELA - MEMBRO
DEPUTADO MARCOS VIEIRA - MEMBRO
DEPUTADO DARCI DE MATOS - MEMBRO
DEPUTADO ENI VOLTOLINI - MEMBRO

*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 197/14

ESTADO DE SANTA CATARINA
MENSAGEM Nº 1482

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 51 da Constituição do Estado, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado da Administração, que "Cria cargos de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, Classe IV, na Carreira de Gestor Público, na Secretaria de Estado da Fazenda".

Florianópolis, 12 de junho de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
 Governador do Estado

Lido no Expediente
 Sessão de 17/06/14

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Exposição de Motivos nº 229/2014

Florianópolis, 09 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO COLOMBO
 Governador do Estado de Santa Catarina
 Florianópolis / SC
 Senhor Governador,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Medida Provisória que "Cria cargos de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, Classe IV, na Carreira de Gestor Público, na Secretaria de Estado da Fazenda".

A relevância da matéria consiste na circunstância de que a Diretoria do Tesouro Estadual, por força das disposições contidas no art. 58 da Lei Complementar no 381, de 2007, é o Núcleo Técnico do Sistema de Administração Financeira Estadual e detém a atribuição de desenvolver as atividades de administração financeira e gestão da despesa pública.

Atento a esta realidade, no final do exercício de 2009, propôs-se a criação de cargo específico para suprir as deficiências então identificadas no quadro da Diretoria do Tesouro. Tal proposta levou à edição da Lei Complementar nº 489, de 19 de janeiro de 2010, que criou 10 (dez) cargos de Analista Financeiro do Tesouro Estadual.

A presente proposta contempla a ampliação do quadro de Analistas Financeiros de 10 (dez) para 18 (dezoito) vagas, em virtude das carências identificadas na referida Diretoria.

Consigne que a Diretoria do Tesouro Estadual é responsável pela gestão de uma receita anual bruta superior a 27 bilhões de reais, fato que, por si só, justificaria o constante reforço dos seus quadros.

Cumprir lembrar que, atualmente, estão em efetivo exercício nesta Secretaria de Estado da Fazenda 9 (nove) Analistas Financeiros do Tesouro Estadual: 7 (sete) na Diretoria do Tesouro - DITE e 2 (dois) na Diretoria de Captação de Recursos e da Dívida Pública - DICD.

Neste ponto, faz-se necessário esclarecer que as demandas da mencionada DICD, a qual vem desempenhando importante papel na captação de recursos para o Estado, fez com que fosse necessária a realocação dos 2 (dois) Analistas mencionados acima, da DITE para a DICD.

Além da cedência dos dois colaboradores mencionados, a Diretoria do Tesouro perdeu outros servidores que se afastaram para gozar licença prêmio, previamente à efetiva aposentação, ou mesmo em função de aposentadoria direta, e perderá outros, pelos mesmos motivos, num futuro não muito distante. Há ainda as necessidades de Assessoria e Comunicação/reportes que visam atender demandas de otimização de recursos (melhor qualificação de recursos e melhoria de processos) e criação de estrutura de apoio (assessoria econômica, jurídica e de revisão de processos) e de estrutura de geração de relatórios (previsão de arrecadação de receitas e despesas e compilação de relatórios gerenciais).

Outro aspecto que deve ser considerado na análise da proposta ora apresentada diz respeito a atual composição da Diretoria do Tesouro, que conta hoje com 18 (dezoito) servidores efetivos (dos quais seis tem aposentadoria prevista para os próximos quatro anos), além de 3 (três) servidores de outros órgãos.

A urgência na aprovação da proposta justifica-se em razão da necessidade premente de prover os cargos imediatamente em decorrência do término de vigência do concurso público no dia 12 de junho próximo, havendo risco de precarização do corpo funcional da DITE e perda de ganho potencial que representaria para o Estado o fortalecimento da referida Diretoria.

Para efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumpre frisar que o impacto econômico decorrente da implementação da proposta está adequado às disponibilidades financeiras do Tesouro do Estado, sendo absorvido pelas dotações orçamentárias do Poder Executivo constantes da Lei Orçamentária Anual e compatível com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, estimando-se um custo de R\$ 992.546,25 para o exercício 2014, R\$ 1.845.522,97 para o exercício 2015 e R\$ 1.948.671,51 para o exercício 2016.

Diante do exposto, recomenda-se a edição da presente Medida Provisória, na forma do art. 51, *caput*, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,
 ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
 Secretário de Estado da Fazenda
 DERLY MASSAUD DA ANUNCIACÃO
 Secretário de Estado da Administração

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 197, de 12 de junho de 2014

Cria cargos de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, Classe IV, na Carreira de Gestor Público, na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam criados 8 (oito) cargos de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, Classe IV, na Carreira de Gestor Público, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
 Governador do Estado

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 1470

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 037/2012, que "Dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de bitucas de cigarro em lugares públicos abertos", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao referido projeto lei, com base no seguinte fundamento:

"A Constituição da República, nos incisos I e V do art. 30, outorga aos Municípios as seguintes competências:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

(...)

Assim, o projeto de lei sob exame, ao invadir competência dos Municípios, ofende o princípio da separação dos poderes de que tratam os arts. 2º e 32 da Constituição Federal.

Ademais, a matéria em comento está exaustivamente disciplinada em Lei nacional, Lei estadual e Decreto estadual, sendo que a efetiva decisão acerca da coleta e do destino das 'bitucas' de cigarro, bem como dos demais resíduos sólidos no âmbito do Estado de Santa Catarina, dependerá da realidade local de cada um dos Municípios e/ou conjuntos de Municípios que elaborarem os referidos Planos de Gerenciamento.

Ante o exposto e à vista da incompatibilidade do projeto de lei com o texto constitucional, especialmente o art. 2º e incisos I e V do art. 30 da Constituição da República; o art. 32 e o art. 71, incisos I e IV, alínea 'a' da Constituição do Estado, recomendo a aposição de veto total ao autógrafo do projeto de lei nº 37/2012."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 11 de junho de 2014.

JOÃO RAIUMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido nº Expediente
Sessão de 17/06/14

ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA Parecer nº PAR 0153/14-PGE

Florianópolis, 4 de junho de 2014.

Processo: SCC 4362/2014

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

Interessado: Governador do Estado

Ementa: Autógrafo do Projeto de Lei nº 037/2012. Dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de "bitucas" de cigarro em lugares públicos abertos. Recolhimento de lixo. Serviço Público de interesse local. Competência municipal. Análise técnica acerca da classificação do lixo de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Inconstitucionalidade.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

1. Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 4107/14/SCC-DIAL-GEMAT, de 29 de maio de 2014, os presentes autos foram remetidos a esta Procuradoria para análise do autógrafo do Projeto de Lei nº 037/2012, que "Dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de 'bitucas' de cigarro em lugares públicos abertos":

Art. 1º É obrigatória a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de bitucas de cigarro em lugares públicos abertos no Estado de Santa Catarina.

2º Esta lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2. O autógrafo do Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao senhor Governador do Estado a fim de concluir o processo legislativo. Dispõem o art. 54 e seu § 1º, da Constituição do Estado:

Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto".

3. Conforme justificativa apresentada pelo autor do projeto de

lei:

"A destruição causada pelo hábito de fumar não para quando o cigarro é jogado fora. Sua bituca é causadora de um grande impacto ambiental nas metrópoles, florestas e até na vida silvestre ou marinha, por causa de várias substâncias químicas existentes em sua composição.

Com o fim dos fumódromos, onde se presume que as bitucas eram recolhidas e colocadas no lixo, os fumantes são obrigados a ir até a rua, o que ajudou várias pessoas a desistir do cigarro, mas deixou as bitucas sem destino certo.

Assim, elas são arremessadas, à maior distância possível, causando grande poluição visual bem como impacto ambiental imediato.

Hoje as grandes cidades sofrem com a poluição dos resíduos de cigarros, pois nas ruas, nas calçadas, nas praças e nos jardins, as bitucas se acumulam e acabam sendo levadas para aos bueiros. A decomposição desse material demora, em média, quatro anos, causando um elevado impacto ambiental."

4. O projeto de lei em comento tem por objetivo obrigar que existam recipientes adequados para recepção de bitucas de cigarro em lugares públicos abertos no território do Estado de Santa Catarina. Não foi especificado no projeto: quem é o sujeito passivo da obrigação (Municípios? Estado? Empresas privadas? Indústria do cigarro?); o que vem a ser "recipientes adequados"; qual a destinação desse tipo de lixo (Reciclagem? Descarte?); qual a definição de "lugares públicos abertos".

5. A definição do sujeito passivo da obrigação está muito relacionada com a definição do que seja e a responsabilidade sobre o lugar público aberto que se esteja protegendo e para o qual se deva disponibilizar o citado recipiente. O Código Civil define o que são bens públicos:

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Parágrafo Único. Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

6. O Estado de Santa Catarina somente poderia legislar no que se refere a "lugares públicos abertos" que estejam sob sua administração e, ainda assim, considerando que tal providência gera aumento de despesas, trata-se de atribuição privativa do Governador do Estado (art. 71, IV, a, da Constituição Estadual), sendo inconstitucional projeto de lei de iniciativa parlamentar nesse sentido.

7. É muito provável que os "lugares públicos abertos" a que o proponente esteja se referindo sejam os "bens de uso comum do povo" na definição do Código Civil, uma vez que em sua justificativa traz o problema da poluição nas grandes cidades, que "sofrem com a poluição dos resíduos de cigarros, pois nas ruas, nas calçadas, nas praças e nos jardins, as bitucas se acumulam e acabam sendo levadas para aos bueiros". Ocorre que o cuidado pelo asseio das praças, ruas, calçadas, bueiros é atribuição típica mente municipal.

8. A Constituição da República outorga aos Municípios as seguintes competências:

Art. 30. Compete aos Municípios:

1 - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

(...)

9. Assim, tal projeto de lei, ao invadir competência legislativa (art. 30, 1, CR) e material (art. 30, V, CR) dos Municípios, também

ofende o princípio da Separação de Poderes previsto no art. 2º, da CR e art. 32, da CE, motivo pelo qual está eivado de inconstitucionalidade.

10. Além de contrariar as Constituições da República e Estadual nos aspectos da competência do Governador do Estado e dos Municípios, o projeto incide em omissão ao prestar uma proteção insuficiente ao bem jurídico que busca tutelar: o Meio Ambiente. Isso, porque o projeto cuida apenas da recepção desse tipo de lixo (as bitucas de cigarro), mas nada trata acerca da sua destinação, do seu descarte ou reaproveitamento.

11. Ocorre que o tema já é objeto de tutela legislativa em âmbito nacional e estadual. A Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei nacional n. 12.305/10, o Código Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual n. 14.675/09) que incorporou a Lei Estadual n. 13.557 que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, bem como o Decreto Estadual n. 3272/10 cuidam do gênero do qual as bitucas de cigarro são espécie, quais sejam, os resíduos sólidos. Conforme definição da Lei Nacional:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, "etende-se por:

(...)

XVI - resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu largamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

12. O Código Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual n. 14.675/09) que incorporou a Lei Estadual n. 13.557 instituidora da Política Estadual de Resíduos Sólidos trata plenamente da matéria objeto do presente projeto de lei, não apenas da coleta dos resíduos, mas também do transporte, armazenamento, tratamento e disposição final ambientalmente adequados dos resíduos sólidos. A lei expressamente atribui a execução dos serviços à esfera municipal. Destaca-se da lei estadual o seguinte:

Art. 256. São princípios e diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos:

(...)

IV - a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final ambientalmente adequados dos resíduos sólidos;

(...)

VIII - o estímulo da coleta seletiva em parceria com os municípios e a iniciativa privada;

(...)

XI - a responsabilização dos geradores pelo gerenciamento dos seus resíduos sólidos;

Art. 259. O gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos deve ser efetuado pelos municípios, preferencialmente de forma integrada.

§ 1º A execução dos serviços a cargo da esfera municipal, em todas as etapas ou parcialmente, pode ser feita direta ou indiretamente através de consórcios intermunicipais ou da iniciativa privada.

§ 2º A concessão de serviços de responsabilidade do Poder Público à iniciativa privada não exonera a sua responsabilidade pela gestão.

Art. 260. Constituem serviços públicos de caráter essencial à organização municipal, o gerenciamento, o acondicionamento, o armazenamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos domiciliares.

Parágrafo Único. Visando à minimização de resíduos com disposição final no solo, devem os municípios adotar programas de coleta seletiva, estabelecendo metas graduais de crescimento e de mercado.

(...)

Art. 266. Cabe ao órgão competente pela aprovação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos fixar os critérios básicos para sua elaboração, com base nos princípios e fundamentos estabelecidos nesta Lei, contendo as seguintes informações sobre:

I - diagnóstico da situação atual do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos;

II - origem, caracterização e volume de resíduos sólidos gerados;

III - procedimentos a serem adotados na segregação, coleta, classificação, acondicionamento, armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização, tratamento disposição final, conforme sua classificação, indicando os locais onde essas atividades são implementadas;

IV - ações preventivas e corretivas a serem praticadas no caso de situações de manuseio incorreto ou acidentes;

V - definição e descrição de medidas direcionadas à minimização da quantidade de resíduos sólidos e ao controle da poluição ambiental causada por estes, considerando suas diversas etapas, acondicionamento, coleta, segregação, transporte, transbordo, tratamento e disposição final;

VI - ações voltadas à educação ambiental que estimulem:

a) o gerador a eliminar desperdícios e a realizar separação dos resíduos sólidos urbanos;

b) o consumidor a adotar práticas ambientalmente adequadas de consumo; Planos, bem como a concessão de recursos financeiros e incentivos fiscais aos Municípios para que os implementem cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, ou a que vier a sucedê-la, tratando-se de uma política pública de atribuição da Administração Pública Estadual. Trata-se do exercício de atribuição privativa do Governador do Estado, qual seja, a direção superior da administração estadual, conforme art. 71, I, da Constituição Estadual. A definição de requisitos para aprovação do Plano foi definida no anexo técnico do referido decreto, sendo também atribuição privativa do Governador do Estado, na forma do inciso IV do art. 71.

14. A decisão acerca do que vem a ser um tipo de resíduo que mereça tratamento diferenciado, que tenha caráter perigoso ou não, é eminentemente técnica. Conforme o anexo único do Decreto, o Município deverá classificar os resíduos sólidos gerados em seu território:

2.3 CLASSIFICAÇÃO QUANTO À ORIGEM, CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO RISCO, CARACTERIZAÇÃO E VOLUME DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS

2.3.1 Identificar e quantificar as tipos de resíduos gerados no município, classificando-os quanto a sua origem:

a) domiciliar;

b) comercial;

c) limpeza pública;

d) industrial;

e) serviços de saúde;

f) portos, aeroportos, terminais ferroviários, terminais rodoviários;

g) agrícola; e

h) construção civil.

No caso de municípios de grande porte, recomenda-se a avaliação por bairros ou setores de coleta do perímetro urbano e rural.

2.3.2 Para classificação dos resíduos sólidos quanto aos riscos potenciais de contaminação do meio ambiente, deverá ser adotada a Norma Brasileira nº 10.004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, identificando-se os tipos de resíduos que são gerados no município.

15. Como se vê, a matéria está exaustivamente disciplinada em Lei Nacional, Lei Estadual e em Decreto estadual, sendo que a efetiva decisão acerca da coleta e do destino das "bitucas" de cigarro, bem como dos demais resíduos sólidos no âmbito do Estado de Santa Catarina, dependerá da realidade local de cada um dos municípios e/ou conjuntos de municípios que elaborarem os referidos Planos de Gerenciamento.

16. É recomendável que o processo legislativo seja precedido de uma análise da legislação existente sobre o tema a fim de que possa ingressar no mundo jurídico uma norma relevante, impondo direitos e deveres em prol do interesse público. O projeto de lei em comento contraria a boa técnica legislativa disciplinada na Lei Complementar Estadual n. 589/13 no seguinte aspecto:

Art. 2º A lei deve ser estruturada em 3 (três) partes básicas:

(...)

§ 4º O enunciado do objeto da lei e seu âmbito de aplicação constituem o primeiro artigo do texto legal, observando-se o seguinte:

IV - o mesmo objeto não deve ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destinar à complementação de lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

17. Ante todo o exposto e à vista da incompatibilidade do projeto de lei com o texto constitucional, em especial o art. 30, I e V da CR; 2º, da CR - art. 32, da CE; e o art. 71, I e IV, a, da Constituição Estadual, recomendo a aposição de veto total ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 373/2012.

18. Este o parecer que submeto à consideração superior.

CÉLIA IRACI DA CUNHA

Procuradora do Estado

Síntese do parecer: Projeto de lei. Dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de "bitucas" de cigarro em lugares públicos abertos. Recolhimento de lixo. Serviço Público de interesse local. Competência dos Municípios. Ofensa ao art. 30, I e V da CR; 2º, da CR - art. 32, da CE. Análise técnica acerca da

classificação do lixo de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Ofensa ao art. 71, I e IV, a, da Constituição Estadual. Inconstitucionalidade.

PROCESSO: SCC 4362/2014

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Casa Civil

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei nº 037/2012. Dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de "bitucas" de cigarro em lugares públicos abertos. Recolhimento de lixo. Serviço Público de interesse local. Competência municipal. Análise técnica acerca da classificação do lixo de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Inconstitucionalidade.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com a manifestação da Procuradora do Estado Célia Iraci da Cunha às fls. 15 a 25.

À vossa consideração.

Florianópolis, 5 de junho de 2014.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SCC 4362/2014

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 037/2012. Dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de "bitucas" de cigarro em lugares públicos abertos. Recolhimento de lixo. Serviço Público de interesse local. Competência municipal. Inconstitucionalidade.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA

Subprocurador-Geral do Contencioso

DESPACHO

01. Acolho o **Parecer n. 0153/14** (fls. 27/28) da lavra da Procuradora do Estado Dra. Célia Iraci da Cunha, referendado à fl. 26 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 06 de junho de 2014.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 037/2012

Dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de bitucas de cigarro em lugares públicos abertos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de bitucas de cigarro em lugares públicos abertos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de maio de 2014.

Deputado Pe. PEDRO BALDISSERA - Presidente, e.e.

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1471

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 169/2012, que "Obriga os fabricantes ou importadores de material explosivo, comercializados no Estado de Santa Catarina, a adotarem mecanismos de identificação que permaneçam intactos após o processo de detonação", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao referido projeto lei, com base no seguinte fundamento:

"Cabe observar que o inciso VI do art. 21 da Constituição Federal determina que compete à União autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico, enquanto o inciso XXI do art. 22 da mesma Constituição dispõe que compete privativamente à União legislar sobre material bélico.

De outro lado, o art. 1º do Decreto federal nº 55.649/65 conceitua material bélico, sendo do Ministério de Defesa a competência para licenciar a fabricação de explosivo, segundo o Decreto nº 24.602/2014.

O que se vê, portanto, é que, segundo dispõem os citados artigos da Constituição da República, a competência, tanto para legislar sobre explosivos, quanto para fiscalizar a sua produção e comércio, é da União, logo não está o Estado de Santa Catarina autorizado a legislar sobre a matéria, o que macula totalmente o autógrafo, bem como não pode a Secretaria de Estado da Fazenda fiscalizar a fabricação e importação de material explosivo, nos termos disposto no art. 2º.

Ademais, se foge a competência do Estado de Santa Catarina a normatizar e fiscalizar a fabricação e importação de material explosivo, por óbvio, não está autorizado a instituir multa pelo descumprimento de obrigações que não pode impor aos fabricantes e importadores.

Portanto, é forçoso concluir que o Estado de Santa Catarina não é competente para legislar sobre a matéria de que trata o autógrafo ao projeto de lei nº 169/2012, sendo este parecer para recomendar o veto integral."

No mesmo sentido, se posicionou a Secretaria de Estado da

Fazenda:

"Impende ressaltar que o autógrafo sob análise encontra-se evado de aspectos contrários ao interesse público, pois além de estabelecer competência equivocada a esta Secretaria de Estado da Fazenda, cria procedimento incompatível com o sistema da conta única e de gestão financeira do Estado, na medida em que estabelece a vinculação de recursos a Fundos Especiais, a exemplo do que pretende o autógrafo em comento.

À vista do exposto, opinamos pelo veto ao autógrafo do PL nº 169/2012."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa por violação ao inciso VI do art. 21 e ao inciso XXI do art. 22 da Constituição da República, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 11 de junho de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 17/06/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº PROCESSO SPP: SCC 4365/2014

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 169/2012

PAR 0146/14-PGE

NORMA SOBRE FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL EXPLOSIVO. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. ARTIGOS 21, VI, e 22 XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INCOMPETÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. INCONSTITUCIONALIDADE.

Senhor Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

1. A Sra. Diretora de Assuntos Legislativos, por delegação do

Sr. Secretário de Estado da Casa Civil enviou a esta Procuradoria para análise de sua constitucionalidade/legalidade, o autógrafo aprovado pela ALESC, de origem parlamentar, que "obriga os fabricantes ou importadores de material explosivo, comercializado no Estado de Santa Catarina, a adotarem mecanismos de identificação que permaneçam intactos após o processo de detonação."

2. O artigo primeiro caput determina que os fabricantes ou importadores de material explosivo devem adotar mecanismos de identificação que permaneçam intactos após o processo de detonação. Em seu parágrafo primeiro, conceitua material explosivo, enquanto no parágrafo segundo, determina que a identificação será feita na forma da legislação federal.

3. O artigo segundo determina que a fiscalização da Lei seja feita pela Secretaria de Estado da Fazenda, enquanto o artigo terceiro institui multa para o caso de descumprimento da Lei.

4. Inicialmente, cabe observar que o art. 21, VI da constituição Federal determina que compete à União "autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico, enquanto o art. 22, XXI, também da Constituição Federal dispõe que compete privativamente à União legislar sobre material bélico.

5. De outro lado, o art. 1º Decreto Federal nº 55.649/65, conceitua material bélico da seguinte forma:

Art. 1º Este Regulamento tem por objetivo fixar as normas para a fiscalização da fabricação, recuperação, manutenção, utilização industrial, manuseio, exportação, importação, desembaraço alfandegário, armazenamento, comércio e tráfego de armas, munições, petrechos, artigos

pirotécnicos, pólvora, explosivos e seus elementos e acessórios (espoletas, estopins, cordéis detonantes, etc.), produtos químicos básicos e agressivos e outros materiais constantes da Relação de Produtos Controlados pelo Ministério da Guerra, ou que venham a ser incluídos na referida Relação de Produtos Controlados pelo Ministério da Guerra, ou que venham a ser incluídos na referida Relação. (destaque nosso)

6. Ademais, a competência para licenciar a fabricação de explosivos, segundo Decreto nº 24602/1934, é do Ministério da Defesa:

Art. 6º A fabricação de pólvoras, explosivos e artigos pirotécnicos, atentas as necessidades de fiscalização e os sérios perigos de vida que oferecem, somente poderá ser realizada por fábricas devidamente licenciadas pelo Ministério da Guerra nos termos do art. 3º deste decreto.

7. Dignos de destaque, ainda, no que concerne ao caso dos autos, os seguintes artigos do Decreto Federal nº 3.665/2000:

Art. 4º Incumbe ao Exército baixar as normas de regulamentação técnica e administrativa para a fiscalização dos produtos controlados.

Art. 5º Na execução das atividades de fiscalização de produtos controlados, deverão ser obedecidos os atos normativos emanados do Exército, que constituirão jurisprudência administrativa sobre a matéria.

Art. 6º A fiscalização de produtos controlados de que trata este Regulamento é de responsabilidade do Exército, que a executará por intermédio de seus órgãos subordinados ou vinculados, podendo, no entanto, tais atividades ser descentralizadas por delegação de competência ou mediante convênios.

Parágrafo único. Na descentralização da fiscalização de produtos controlados não será admitida a superposição de incumbências análogas.

8. O que se vê, portanto, é que segundo dispõem as artigos 21, VI, e 22 XXI, todos da Constituição Federal, a competência, tanto para legislar sobre explosivos, quanto para fiscalizar a sua produção e comércio é da União, logo, a uma não está o Estado de Santa Catarina autorizado a legislar sobre a matéria, o que macula o autógrafo como um todo e a duas, não pode a Secretaria de Estado da Fazenda fiscalizar a fabricação e importação de material explosivo, o que macula o art. 2º.

9. Ademais, se foge a competência do Estado de Santa Catarina, normatizar e fiscalizar a fabricação e importação de material explosivo, por óbvio, não está autorizado a instituir multa pelo descumprimento de obrigações que não pode impor aos fabricantes e importadores.

10. Mudando o que deve ser mudado, aplica-se ao caso o que decidiu o Supremo Tribunal Federal ao Julgar a medida cautelar da ADI 2.035-8 do Rio de Janeiro, de onde se infere:

No mérito, respeitadas as diferenças entre a hipótese ali defrontada (decreto do Município do Rio de Janeiro, proibitório da venda de armas de fogo) e a espécie presente, que é a de lei estadual, afigura-se ilustrativo, pela amplitude dos conceitos doutrinários nele aduzidos, o acórdão do Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 5.751, a que se refere a petição inicial. Eis, no essencial, os fundamentos do voto de seu ilustre relator, Ministro DEMÓCRITO REINALDO:

"Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 21, inciso VI, estabelece:

Art. 21 - Compete à União:

VI - autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico.

Como decorre de norma da Lei Maior, a comercialização de materiais bélicos estão sujeitos ao controle federal e os limites dentro dos quais se realizarão essas atividades mercantis são objeto de disciplinamento em legislação editada pela União, compreendendo-se, ainda, que a fiscalização desse comércio é de alçada de órgãos federais, mais precisamente, a cargo do Ministério do Exército. Os Municípios, por mais nobre que sejam os objetivos, não dispõem de competência para expedir regulamentos sobre a matéria, quando muito terão um poder suplementar, conquanto que não conflitante com a legislação federal.

Por outro lado, não se discute, dentre o juristas, que, na expressão "material bélico" consignada na Constituição Federal, se insira também, "o comércio de armas e munições" ainda que estas não se destinem a guerra externas. Assim é que, em seus comentários ao questionado preceito da Lei Magna, assestou José Celso de Mello Filho:

"As atividades econômicas consistentes na produção e comercialização de materiais bélicos ficam

sujeitos ao controle federal, que se materializa mediante atos de autorização de fiscalização. Tudo aquilo que se relaciona a pesquisa, desenvolvimento e produção de armas, munições e equipamentos pertinente, submete-se à atividade fiscalizadora da União. As empresas privadas, que se dediquem a tais atividades especializadas, dependem, para funcionar, de autorização do Governo Federal (Lei nº 6.404, de 15.12.1976, artigo 300, C/C do Dec. Federal 24.602, de 06.07.34). Material bélico: É definido pelo Decreto Federal nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965, que estabelece o regulamento para o serviço de fiscalização da fabricação, recuperação, manutenção, utilização industrial, manuseio, exportação, importação, desembarço alfandegário, armazenamento, comércio, e tráfico de armas, munições, petrechos, artigos pirotécnicos, pólvora, explosivos e seus elementos e acessórios (espoletas, estopins, cordéis, detonantes), produtos químicos básicos e opressivos" (Constituição Federal anotada, págs. 31/32).

Também Crettela Júnior, ao interpretar o dispositivo constitucional em causa, é incisivo:

"A expressão material bélico, lato sensu, como empregada na Constituição, designa todo e qualquer tipo de objeto ou instrumento (metralhadora, canhão, revólver, dinamite, bomba, granada), aparelho (avião), carros blindados, navios, submarinos, utilizados pelas forças armadas quando em conflito externo ou na manutenção da ordem interna.

Comércio é a operação mercantil de compra e venda. A Lei fala também em fiscalização e esta se insere no poder de Polícia do Estado. Só a União é competente para autorizar a produção e o comércio de material bélico." (Coms. à Constituição de 1988. vol. III, pp. 1.357).

Aliás, a Lei das Contravenções Penais já disciplinava a matéria e, em seu Manual das Contravenções Penais, Manoel Carlos da Costa Leite mostra que a fabricação, importação, exportação, venda e comércio, depósito de armas ou munições encerram perigo não somente para a pessoa, como para a sociedade, em razão de que, o Estado considera essas atividades como contravenções penais, a não ser que elas se realizem mediante autorização ou licença penal, só a União tem competência para legislar.

Feitas essas considerações, verifica-se que o Decreto Municipal não poderia disciplinar a matéria sobre a fabricação e comercialização de armas de fogo e munição, pelo menos, com a amplitude que o fez, sem ofensa à legislação federal." (RDA, 203/226-7)

Do indeferimento do recurso extraordinário interposto pelo Município contra esse acórdão, foram sucessivamente manifestados agravos de instrumento e regimental, ao último dos quais negou provimento a Segunda Turma do Supremo Tribunal, sendo relator o eminente Ministro MARCO AURÉLIO.

11. Portanto, é forçoso concluir que o Estado de Santa Catarina não é competente para legislar sobre a matéria de que trata o Autógrafo ao Projeto de Lei nº 169/2012, nos termos do que dispõem os arts. 21, VI, e 22 XXI, da Constituição Federal, sendo este parecer para recomendar o veto integral.

12. Este o parecer que submeto a apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 3 de junho de 2014.

QUEILA DUARTE VAHL
Procuradora do Estado
OAB/SC 12657

Conclusão: O Autógrafo ao Projeto de Lei nº 169/2012 é inconstitucional pois o Estado de Santa Catarina não é competente para legislar sobre a matéria, nos termos do que dispõem os arts. 21, VI, e 22 XXI, da Constituição Federal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: SCC 4365/2014

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Autógrafo de Projeto de Lei nº 169/2012

EMENTA: Norma sobre fabricação e importação de material explosivo. Competência da União pra legislar sobre a matéria. Artigos 21, VI, e 22, XXI da Constituição Federal. Incompetência do Estado de Santa Catarina. Inconstitucionalidade.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com a manifestação da Procuradora do Estado Queila de Araújo Duarte Vahl às fls. 22 a 30.

Florianópolis, 03 de junho de 2014.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SCC 4365/2014

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 169/2012. Obriga os fabricantes ou importadores de material explosivo, comercializados no Estado de Santa Catarina, a adotarem mecanismos de identificação que permaneçam intactos após o processo de detonação. Norma sobre fabricação e importação de material explosivo. Competência da União para legislar sobre a matéria. Artigos 21, VI e 22, XXI, da Constituição Federal. Incompetência do Estado de Santa Catarina. Inconstitucionalidade.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA
Subprocurador-Geral do Contencioso
DESPACHO

01. Acolho o Parecer n. **0146/14** (fls. 22/30) da lavra da Procuradora do Estado Dra. Queila de Araújo Duarte Vahl, referendado à fl. 31 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil. Florianópolis, 04 de junho de 2014.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSULTORIA JURÍDICA

PADECER COJUR nº 234/2014 Florianópolis, 06 de Junho de 2014.

Processo: (Ofício nº 4112/SCC-DIAL-GEMAT).

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - Diretoria de Assuntos Legislativos.

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 169/2012. Identificação de material explosivo comercializado. Análise de contrariedade ao interesse público. Informação DITE nº 0295/2014 e Parecer DIAT nº 033/Getri/2013. Sugestão pelo veto. Recomendações. Senhor Consultor,

A Secretaria de Estado da Casa Civil encaminha para análise, cópia do Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "Obriga os fabricantes ou importadores de material explosivo, comercializados no Estado de Santa Catarina, a adotarem mecanismos de identificação que permaneçam intactos após o processo de detonação", para que esta Secretaria de Estado da Fazenda examine e apresente parecer a respeito da matéria, tendo como intuito a verificação da existência ou não de contrariedade ao interesse público em relação ao procedimento intencionado.

Ao que se verifica, o referido Projeto destina-se a criar meios que identifiquem a origem do produto comercializado no Estado de Santa Catarina, fixando multa em caso de descumprimento da norma, bem como define a competência desta Secretaria de Estado da Fazenda quanto à arrecadação e fiscalização, dispondo ainda sobre o repasse dos recursos arrecadados com a aplicação das multas previstas.

É o sucinto relatório.

Analisando-se a minuta apresentada, sob o aspecto formal, observa-se que a mesma está em consonância com o que preceitua a Lei Complementar Federal n. 95/1998 e a Lei Complementar Estadual n. 589/2013, não apresentando, portanto, vício de iniciativa ou elaboração.

Cabe considerar, no entanto, as manifestações técnicas exaradas pela Diretoria Estadual e Tributária desta Pasta, que posicionaram-se contrárias à elaboração presente autógrafo e desde já encontram-se ratificadas, sem reparos, por esta Consultoria Jurídica.

Segundo a Informação DITE nº 0295/2014, verifica-se a necessidade de reformulação dos seguintes aspectos, in verbis:

1. A alteração dos incisos do § 1º do Art. 3º, direcionando os recursos arrecadados decorrentes da multa em favor da entidade/órgão que realizar a fiscalização, ou;

2. Alternativamente, modificar a competência fiscalizatória determinada no Art. 2º, imputando-a a algum dos órgãos gestores dos fundos beneficiados com o recebimento dos recursos.

3. Verificar eventual equívoco na redação do § 1º do Art. 3º, quanto à referência dos dispositivos da Lei nº 7.541.

Não divergente é a manifestação da Gerência de Tributação desta Pasta que, através do Parecer nº 033/Getri/2013, destaca a carência desta Secretaria da Fazenda em relação aos meios técnicos eficientes para a fiscalização de explosivos e dispositivos correlatos, complementando a manifestação com a seguinte informação:

"O art. 3º do autógrafo trata de multa pelo descumprimento da lei (instalação de mecanismos de identificação que permaneçam intactos após a denotação) o que sugere que a "arrecadação" a que se refere o art. 2º seja essa multa, embora o autógrafo não seja claro. A lei não esclarece quem seria competente para fiscalização o cumprimento da lei e aplicar a multa. Com certeza, essa competência não poderá ser da Secretaria de Estado da Fazenda".

Dessa forma, impende ressaltar que o autógrafo sob análise encontra-se eivado de **aspectos contrários ao interesse público**, pois além estabelecer competência equivocada a esta Secretaria de Estado da Fazenda, cria procedimento incompatível com o Sistema de Conta Conta única e de Gestão Financeira do Estado, na medida em que estabelece a vinculação de recursos a Fundos Especiais, a exemplo do que pretende o autógrafo em comento.

À vista de todo o exposto, sugerimos a restituição do presente à Secretaria de Estado da Casa Civil para conhecimento da impossibilidade de se exarar Parecer favorável, sobre o PL nº 169/2012, ocasião em que opinamos pelo veto do referido autógrafo.

Filipe Guilherme da Cunha
Consultor Técnico

Acolho a manifestação supra.

06/06/2014

LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA

CONSULTOR JURÍDICO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

De acordo.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil.

06/06/2014

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 169/2012

Obriga os fabricantes ou importadores de material explosivo, comercializados no Estado de Santa Catarina, a adotarem mecanismos de identificação que permaneçam intactos após o processo de detonação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Os fabricantes ou importadores de material explosivo, comercializados no Estado de Santa Catarina, de qualquer tipo, ficam obrigados a adotar mecanismos de identificação do produto que permaneçam intactos após o processo de detonação.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - material explosivo: o tipo de matéria que, quando iniciada, sofre decomposição muito rápida em produtos mais estáveis, com grande liberação de calor e desenvolvimento súbito de pressão;

II - processo de detonação: o fenômeno característico dos chamados altos explosivos que consiste na autopropagação de uma onda de choque através de um corpo explosivo, transformando-o em produtos mais estáveis, com liberação de grande quantidade de calor e cuja velocidade varia de 1.500m/s (mil e quinhentos metros por segundo).

§ 2º A identificação do produto será feita na forma da legislação federal.

Art. 2º A arrecadação e fiscalização desta Lei compete à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei ensejará ao infrator multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), graduada de acordo com a gravidade da infração e será aplicada mediante procedimento administrativo no qual seja garantida a ampla defesa.

§ 1º Os valores arrecadados desta Lei serão repassados da seguinte forma, conforme prevê o inciso II do art. 3º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988:

I - 23% (vinte e três por cento) para o Fundo para a Melhoria da Segurança Pública (FSP);

II - 15% (quinze por cento) para o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC);

III - 2% (dois por cento) para o Fundo Estadual de Defesa Civil (FUNDEC);

IV - 33% (trinta e três por cento) para o Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM);

V - 7% (sete por cento) para o Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM);

VI - 20% (vinte por cento) para o Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC).

§ 2º O montante arrecadado por esta Lei será pago através de:

I - documento de arrecadação, na repartição fazendária arrecadadora do domicílio tributário do contribuinte ou na rede bancária autorizada;

II - qualquer outro documento de pagamento, para tal fim criado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de maio de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

*** X X X ***